



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 000013/2023 - Data: 19 de dezembro de 2023 as 13h00min

Processo Nº 005215/2023

REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ID CIDADES: 2023.054E0700001.02.0041

MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, pessoa jurídica de direito público, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pela Portaria 0824/2023 de 03/04/2023, com interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, torna público que no **dia 19 de dezembro de 2023 as 13h00min**, realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, especificados nos anexos deste Edital, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE** a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e suas alterações, Decreto Municipal nº 199 de 17 de maio de 2011 e tudo em conformidade com o Processo 005215/2023.

O Município fornecerá aos interessados, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES <http://www.pedrocanario.es.gov.br> no link "LICITAÇÕES" o download gratuito do edital do certame.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

DIA: 19 de dezembro de 2023

HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: as 13h00min (horário de Brasília/DF)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: as 13h00min

HORÁRIO PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 30 (trinta) minutos antes do horário designado para abertura do certame

Local de Protocolo: Setor de Protocolo

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES - CEP 29.970-000.

As empresas que apresentarem seus envelopes além do horário estipulado neste Preâmbulo serão consideradas desclassificadas na licitação.

1. DO OBJETO (RESUMO DO EDITAL)

1.1 - O presente Pregão tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**.

2. DA APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

CREDENCIAMENTO - ENVELOPE A (OPCIONAL) / PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE B / DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE C.

2.1 - Deverão ser PROTOCOLADOS, no setor de Protocolo deste município, na data, horário e endereço referidos acima, os envelopes com as seguintes indicações externas:

Envelope A deverá conter os documentos de CREDENCIAMENTO (Item 04), DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Envelope B deverá conter a **PROPOSTA COMERCIAL** que atenda a todos os requisitos do Item 5 deste edital, devendo preferencialmente ser apresentada conforme modelo de Proposta Comercial no Anexo V deste edital. Deverá ainda integrar o envelope B **sob pena de desclassificação - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA COMERCIAL**

Envelope C deverá conter os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no item 7 deste Edital.

2.2 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE A - CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS
Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2023
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

ENVELOPE B - PROPOSTA COMERCIAL
Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2023
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

ENVELOPE C - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2023
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

2.3 - A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Comercial e dos Documentos Habilitatórios, será pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial de Prefeitura Municipal auxiliado pela Comissão de Apoio ao Pregão, e realizada de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

2.4 - Declarada à abertura da sessão de Pregão pelo Pregoeiro Oficial, dando-se início **ABERTURA** dos envelopes e após o horário designado para protocolo dos envelopes, **não mais serão admitidos novos proponentes**.

2.5 - Serão abertos todos os envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS apresentados, sendo feita a sua conferência e rubrica da Equipe de Apoio e posteriormente pelo Pregoeiro, as propostas serão disponibilizadas para conferências e rubricas dos Licitantes Credenciados.

2.5.1 - As Propostas Comerciais serão julgadas conforme disposto posteriormente neste edital e deverá atender aos requisitos deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta Licitação, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

3.1.1 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

- 3.2.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 3.2.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.4 - Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.2.5 - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 3.2.6 - Que tenha entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, alguém que mantenha vínculo empregatício com o Município.
- 3.2.7 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.3 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- 3.3.1 - A fim de receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 o licitante deverá apresentar no **ENVELOPE A juntamente** com a declaração de enquadramento no regime das MEs e EPPs, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional, conforme modelo constante do Anexo IV, **apresentar a certidão emitida pela junta comercial** (Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007) comprovando sua situação de enquadramento, emitida no presente exercício financeiro (ANO 2023).
- 3.3.2 - A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou Cooperativa, na forma estabelecida no item 3.3 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame. ,
- 3.3.3 - A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4. ENVELOPE A - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 - A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um representante**, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.
- 4.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (Reconhecido Firma), atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, juntamente com cópia o contrato social da empresa.
- 4.3 - O Representante Legal ou Representante Constituído poderá apresentar no ato da abertura da sessão, junto ao Pregoeiro e equipe de apoio ou protocolizar no **Envelope A** os documentos para o devido Credenciamento. Para tanto, é necessário apresentar os seguintes:
 - 4.3.1 - Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
 - 4.3.2 - Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual **ou**; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, observado as exigências do novo Código Civil e da Lei 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores **ou**; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

exercício **ou**; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.3 - Declaração de Enquadramento no regime das MEs e EPPs (Quando o licitante atender aos requisitos);

4.3.4 - Certidão emitida pela junta comercial (Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007), observando a data do item 3.3.1.

4.3.5 - Documento que o credencie a participar (Procuração Pública ou Instrumento Particular (Reconhecido Firma);

4.3.6 - Cópia Autenticada do documento de Identidade ou equivalente, com foto, **do representante**;

4.4 - Fazendo-se representar por proprietário, sócio ou diretor, este deverá comprovar através da cópia autenticada de um dos itens 4.3.2, além dos documentos de itens 4.3.1 e 4.3.3 e 4.3.4 e 4.3.5, a condição alegada de representante, e conseqüente posse de poderes para prática de todos os atos inerentes ao certame.

4.5 - Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

4.6 - A licitante que não se fizer representar por credenciado, participando do certame com o envio dos Envelopes contendo os Documentos Habilitatórios e Proposta Comercial, deverá encaminhar no Envelope A os documentos constantes nos itens 4.3.1 e 4.3.2 e 4.3.3 e 4.3.4 e 4.3.5 deste edital.

4.7 - A Apresentação dos documentos descritos no item 4.3. no momento do credenciamento dispensa a reapresentação do documento no envelope de documentação habilitatória.

5. ENVELOPE B - PROPOSTA COMERCIAL - DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO

5.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO LOTE**, portanto, a proposta deverá ser datilografada ou digitada, apresentada em papel timbrado ou impresso da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar preferencialmente numeradas e rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, obedecendo rigorosamente aos termos do edital e do Termo de Referência, e dela **devem constar**:

5.1.1 - Discriminação completa do Objeto e indicação de preço fixo e irrevogável, contendo até duas casas decimais, preferencialmente em algarismo e por extenso, para o **item** cotado, **CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, devendo nos preços informados já estar inclusos os impostos, taxas, seguros e garantias, bem como, assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedido.

5.1.2 - **INDICAÇÃO DA VALIDADE DA PROPOSTA**, cujo prazo não seja inferior a **90 (NOVENTA) DIAS** corridos, a contar da data da apresentação da Proposta Comercial, sendo vedada simples manifestação "**conforme o edital**". sob pena de desclassificação da licitante que não informar a validade de sua proposta.

5.1.3 - Indicação do Nome ou Razão Social da proponente, informando o endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como as informações do Representante Legal que assinará o Contrato: Nome, qualificação, nº do CPF/MF, Carteira de Identidade, nacionalidade, profissão e cargo na empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato.

5.1.4 - Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos, despesas, impostos, fretes e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu Anexo;

5.1.5 - Declaração expressa que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: Instalações, transportes, tributos de qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.6 – Declaração de que nos serviços estão incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios conforme Termo de Referência.

5.2 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo contido no Anexo VII deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante.**

5.4 - Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

5.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos na mesma, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser os materiais entregues ao Município de Pedro Canário sem ônus adicionais.

5.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente **Edital e seus Anexos**, bem como as que sejam omissas, que apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.7 - A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.8 - Em **NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ SER ALTERADA A PROPOSTA APRESENTADA**, tanto no que se refere ao seu mérito, quanto ao preço, condições de pagamento, prazo ou qualquer modificação que importe em alterar os termos originais, **SOB A PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NO ART. 7º DA LEI 10.520/02.**

5.9 - Não será aceito, propostas parciais (Quantidade inferior) com relação a cada item.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - Será **julgada e adjudicada** vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitada a fase de lances.

6.1.1 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo;

6.2 - Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta com menor preço, definido no objeto deste Edital e Anexos e as propostas com preços até 10% superior àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do artigo nº 4, da Lei 10.520/02.

6.3 - Aos proponentes classificados conforme subitem 6.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

6.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

6.4.1 - A desistência em apresentar lances verbais implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

6.5 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.6 - O Pregoeiro conduzirá as rodadas de lances até a apresentação da proposta mais vantajosa que será declarada arrematante.

6.7 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina a **lei complementar 123/2006**, em seu art. 44.

6.7.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta.

6.8 - Para efeito do disposto no item 6.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma, com observação do disposto no subitem 6.8.2:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.8.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 6.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.8.2 - O disposto no item 6.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.8.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.9 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

6.10 - Auxiliado pela Equipe de Apoio o Pregoeiro examinará e emitirá juízo quanto a aceitabilidade observados os requisitos do objeto apresentado, bem como o valor proposto pela primeira classificada, e o atendimento os requisitos do item 5 deste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o **objeto deste Edital e Anexos**.

6.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e Anexos.

6.12.1 - Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.13 - No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, **não sendo caso de aplicação dos itens 6.7 e 6.8**, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

pública, para definição da ordem de oferta de lances.

6.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6.15 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e Anexos, a Proposta será desclassificada.

6.16 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

6.17 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e Anexos.

7. ENVELOPE C - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do envelope C, para análise dos documentos de habilitação da(s) proponente(s) classificada(s).

7.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens 7.2.1. a 7.2.6, **DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS ESPECIFICADOS NAS OBSERVAÇÕES DOS ITENS 7.3 A 7.14 DESTA EDITAL.**

7.2.1. Habilitação Jurídica

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

7.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

7.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

7.2.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. Qualificação Econômico-Financeira

7.2.2.1. Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

7.2.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturar a movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social.

- Se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, será indispensável a apresentação do Balanço patrimonial.
- 8.8.4. **Apresentação de folha de calculo**, visando a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 8.8.5. As empresas que na "**folha de calculo-índices**", apresentarem resultado inferior ou igual a 01(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente vencido.

7.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.3.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

7.2.3.2. Certidão atualizada de inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

7.2.3.3. Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal).

7.2.3.4. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

7.2.3.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

7.2.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br - Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

7.2.4 - Prova de Regularidade Cadastral

7.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.5 - Qualificação Técnica

7.2.5.1. Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrições, serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação. Essa comprovação deverá ser feita por meio da apresentação de atestados, redigidos em língua portuguesa, devidamente assinados e carimbados, preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

7.2.6 - Declarações

7.2.6.1. Declaração de Superveniência de fato impeditivo para habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

7.2.6.2. Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02);

7.3 - Objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

7.4 - Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

7.5 - A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.N.P.J.).

7.6 - A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada conforme o caso, à confirmação de sua validade também por esse meio, pela Equipe de Apoio ou pelo **Pregoeiro**.

7.7 - Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

7.8 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais, competentes ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta.

7.9 - Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

7.10 - Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecimento no item 7 deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.

7.11 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o Pregoeiro inabilitará o licitante.

7.12 - A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.13 - Em caso de a empresa apresentar documento com restrição quanto à regularidade fiscal, para que as empresas regularize sua situação, ser-lhe-á assegurado o prazo 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado a partir do momento em que a licitante for declarada arrematante, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação, podendo ser prorrogado pelo Pregoeiro desde que devidamente justificado pelo requerente.

Demais condições encontram-se no ITEM 7 do TERMO DE REFERÊNCIA

7.14 - OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, NA MESMA ORDEM DISPOSTA PELO EDITAL.

8. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

8.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal de Pedro Canário.

8.1.1 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso que deverá ser protocolada no setor competente (Setor de Protocolo) da Prefeitura de Pedro Canário, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.1.2 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.1.3 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.1.4 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

8.2 - Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) os recursos deverão ser apresentados no Protocolo da PMPC, e fora do prazo legal não serão conhecidos.

8.3 - impugnação:

a) Aplicam-se os dispostos nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 41 da Lei 8.666/93, em consonância com o disposto no Art. 12 do Decreto nº. 3555/2000.

b) As Impugnações ao Edital de Licitação DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL sito a Rua São Paulo, 220, Boa Vista, nesta Cidade, de segunda a sexta feira no horário de 12:00 h às 18:00h.

c) Não serão aceitos envelopes enviados via correio.

9. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

9.2 - Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

10. PRAZOS, INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CARACTERÍSTICA DOS SERVIÇOS:

10.1 - Tudo em conformidade com as disposições do TERMO DE REFERÊNCIA.

11. DO RESULTADO PRETENDIDO e IMPLANTAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES

11.1 Tudo em conformidade com as disposições do TERMO DE REFERÊNCIA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

12.1 - A empresa vencedora obrigará-se a cumprir o Contrato, este edital e as disposições de sua proposta.

12.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1.1 - Entregar os serviços e materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

12.1.1.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;

12.1.1.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

12.1.1.4 - Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

12.1.1.5 - Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;

12.1.1.6 - Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município;

12.1.1.7 - Credenciar, junto a(s) Secretaria(s) Municipal(is) Solicitante(s), um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

12.1.1.8 - Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a serem entregues, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor;

12.1.1.9 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

12.1.1.10 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

12.1.1.11 - Substituir o produto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o período da garantia oferecida pelo fabricante, atendendo no prazo máximo de 48 horas as solicitações nesse sentido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Se o licitante desistir de sua proposta ou não a mantiver após a abertura dos envelopes de proposta de preço, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

13.1.1 - Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Não apresentação de amostra, quando solicitada.

13.1.2 - Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

13.1.2.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por reincidência, no mínimo de 03 (três) vezes, em não apresentação de amostra, quando solicitada: até 01 (um) ano;
- d) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.1.3.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

13.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

13.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

13.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e por se tratar de registro de preços, a dotação será apresentada no momento em que for firmado a contratação.

15.1 O pagamento será feito mediante as disposições do Termo de Referência.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

16.2 - A PMPC reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas e em quaisquer tipo de documento, em qualquer fase da licitação.

16.3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

16.4 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

16.5 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMPC.

16.6 - Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

16.7 - O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

16.8 - Informações complementares inerentes ao edital e este pregão poderão ser obtidas pelos interessados através do **E-mail licitação@pedrocanario.es.gov.br** <<mailto:licitação@pedrocanario.es.gov.br>>.

17.8.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

16.9 - O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

16.10 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à execução dos serviços licitados.

16.13 - A devolução dos envelopes "HABILITAÇÃO" para as empresas não vencedoras da licitação, ocorrerá após a formalização do contrato, mediante recibo assinado pelo representante da empresa, e, Se em até 10 (dez) dias após a publicação do Resumo do Contrato não houver ocorrido a retirada dos envelopes os mesmos serão destruídos.

16.14 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será na Comarca de Pedro Canário- ES, com exclusão de qualquer outro.

Pedro Canário/ES, 05 de dezembro de 2023

Adeilton Pereira Santos
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Pedro Canário - ES, sob o nº ____/20XX, na modalidade PREGÃO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, representando em todos os atos do certame, bem como oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

_____, em ____ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

MODELO

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada

(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei 10.520/02.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº /20XX, a(o) *(nome da Empresa)*, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº , sediada (o) *(Endereço completo)*, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos

no artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

Observação importante:

1) Este Documento deverá ser assinado, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

MODELO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	1						
2	2						
3	3						
...	...						
...	...						

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Valor Total da proposta por extenso: _____

Prazo de validade da proposta: _____

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

- INCLUIR DEMAIS DECLARAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefones: _____
FAX: _____
E-mail: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Nome do representante legal para assinatura do contrato: _____
CPF: _____ Ident. _____
Domicílio e cargo na empresa _____
Profissão: _____
Local/Data: _____

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

MODELO

Pregão Presencial nº 000000/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA COMERCIAL

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) (doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 5.1.5 do Edital do Pregão Presencial acima mencionado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Pregão ou Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES antes da abertura oficial das propostas; e

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

MODELO

**DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO NA
PRESENTE LICITAÇÃO**

_____ (nome da empresa), CNPJ Nº _____, sediada
na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

MODELO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL,
CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º
9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358/02**

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na
condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

MINUTA DA ATA

Processo nº 0005215/2023

Pregão nº 000000/2023

Ata nº ____/2023.

O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 2020, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, (Estado Civil), (Profissão), portador da CI (RG) nº _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente nesta Cidade e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____ (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ neste ato representada pelo _____ (condição jurídica do representante) _____, Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 00/20XX, do Processos Administrativos nº **0005215/2023**. RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item/lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 000000/2023** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processos nº **0005215/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 - **O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO desta Ata;**
- 2.2 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 2.3 - O índice a ser utilizado em caso de reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.
- 2.4 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;
- 2.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado ou Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), vedada a sua prorrogação.

CLAUSULA QUARTA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU TERMO DE CONTRATO

4.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

4.2 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

4.3 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços a Contratada com preços registrados a qualquer momento PODERÁ ser convocado para assinar um Contrato referente ao processo nº **0005215/2023** - Pregão Presencial nº **000000/2023**.

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico (email), para que seja assinado no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - A Contratada que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto a Contratada;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a Contratada para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - A Contratada que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar a Contratada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - A Contratada terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Processo nº -----/20XX _____

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido da Contratada, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA

6.1 - A presente Ata de Registro de Preço, para os casos de utilização por outros órgãos, deverá ser observada a Lei 8.666/93 referente as suas condições.

CLÁUSULA SÉTIMA

CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e da Contratada registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Pedro Canário (ES), ----- de ----- de 2023.

Município de Pedro Canário - ES
Secretaria Municipal de

Nome da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

MINUTA CONTRATO

Processo nº 0005215/2023

Pregão nº 000000/2023

Contrato nº ____/2023.

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e XXXXXXX, o Município de Pedro Canário-ES, devidamente representado e assistido, e a empresa ----- por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens anexos discriminado, com seu respectivo desconto.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de, portador do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa -----, estabelecida à-----, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº -----, representada legalmente neste ato pelo Sr (a) -----, portador(a) do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de -- --, referente ao Pregão Presencial de Nº **000000/2023**, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de, no processo nº **0005215/2023**, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº **000000/2023** cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 0005215/2023**, conforme proposta anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais/serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº **000000/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais/execução dos serviços;
- promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de -----, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais/execução dos serviços obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº **000000/2023**, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

a. Executar os serviços conforme especificações deste TR e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na quantidade e qualidade mínima especificadas neste TR em sua proposta.

b. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a SEMUT em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, coisa exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

d. Utilizar empregados habilitados e com conhecimento básico dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

e. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na SEMUT, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

f. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa a Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união; 3) certidão que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal; 4) certidão de regularidade do FGTS - CRF; e 5) certidão de débito trabalhista - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

g. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações prevista em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as condições trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a CONTRATANTE.

h. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

i. Prestar todos esclarecimentos ou informações solicitadas pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

j. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

l. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este TR, no prazo determinado.

m. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

n. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

o. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

- p. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q. Cumprir, durante todo o período da execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas nas legislações, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146/2015.
- r. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- s. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em suas propostas não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/1993.
- t. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.
- u. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normais e legislações.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A execução do contrato será acompanhada pelo servidor **Sr(a)º** _____, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ _____ (_____), conforme proposta comercial de preços unitários da contratada, constante da Planilha de Formação de Preços, apresentada pela contratada, anexada ao presente processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será realizado quando da prestação de serviços, ou seja, nos períodos letivos para as rotas escolares.

Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do documento de cobrança no protocolo na Prefeitura, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

PARÁGRAFO QUINTO

O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e por se tratar de registro de preços, a dotação será apresentada no momento em que for firmado a contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá sua vigência no **período de 12 meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços serão prestados em conformidade integral ao que dispõe o Termo de Referência.

O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa parcelada, de acordo com os eventos a serem realizados pela secretaria, conforme calendário esportivo de 2024, com prazo não superior a 15 dias úteis após recebimento da nota de empenho.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens deverão ser entregues no almoxarifado municipal, no endereço: Rua Dr. Deodato vital dos Anjos, SN, Centro, Pedro Canário/ES, CEP 29979-000, no horário das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (email), e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou o extrato de compras não for recebido, o fornecedor deverá entrar em contato através do e-mail esporte@pedrocanario.es.gov.br solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

utilizar como ferramenta de consulta o site <http://www.pedrocanario.es.gov.br>, extraindo os empenhos emitidos relativos ao presente certame.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no "Diário Oficial dos Municípios" mantido pela AMUNES, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos não previstos neste Contrato, deverão ser observados as condições do Termo de Referência e serão analisados pela Secretaria de ESPORTE E LAZER de órgãos envolvidos.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Canário, ___ de _____ de 2023.

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) _____

2º) _____

CPF nº

CPF nº



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº _____

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Esportes de PEDRO CANÁRIO/ES no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** pelo período de 12 meses.

1.2. Os bens a serem adquiridos para fins e efeitos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e art. 3º, inciso II do Decreto Federal nº 10.024, de 2019, caracterizam-se como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado.

1.3. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações e quantitativos constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência:

ITEN	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DOS ITENS
01	Bola Oficial de Futsal Tam. 50, com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 49 - 52 cm de diâmetro. Peso: 250 - 280 g. Neogel, Miolo Capsula SIS, Branca com laranja. Câmara Airbility - Acabamento Termotec/PU Ultra 1000%	UNID		200		
02	Bola Oficial de Futsal, Tam. 100, com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 52 - 55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 330 g. Neogel, Miolo Capsula SIS, Branca com laranja. Câmara Airbility - Acabamento Termotec/PU Ultra 1000%	UNID		200		
03	Bola Oficial de Futsal, Tam. Max 200, com 8 gomos,	UNID		200		





	confeccionada em PU. Tamanho: 55 - 58 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g. Neogel, Miolo Capsula SIS, Branca com Laranja. Câmara Airbility - Acabamento Termotec/PU Ultra 1000%					
04	Bola Oficial de Futsal, Tam. Max 500, com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 62 - 64 cm de diâmetro. Peso: 400 - 440 g. Neogel, Miolo Capsula SIS, Branca com Laranja. Câmara Airbility - Acabamento Termotec/PU Ultra 1000%..	UNID		300		
05	Bola Oficial de Futsal, com 11 gomos, confeccionada com PU PRÓ. Tamanho: 62,5 63,5 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g. Neogel, Capsula SIS, Branca com Laranja. Câmara Airbility - Acabamento Termotec/PU Ultra 1000%.	UNID		300		
06	Bola Oficial de Handebol, Tamanho feminino. H1L, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ. Tamanho: 50 - 52 cm de diâmetro. Peso: 290 330 g. Câmara arbility, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo Capsula SIS cor: amarelo com verde.	UNID		100		
07	Bola Oficial de Handebol, Tamanho feminino. H2L, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ. Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 375 g. Câmara arbility, sistema de	UNID		100		





	forro triaxial, camada interna evacel, miolo slip system removível e lubrificado cor: amarelo com verde.					
08	Bola Oficial de Handebol, Tamanho feminino. H3L, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 475 g. Câmara arbility, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo slip system removível e lubrificado cor: amarelo com verde.	UNID		100		
09	Bola Oficial de Vôlei PRÓ 7.0, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g. Câmara arbility, acabamento matrizada microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. Cor branca com verde.	UNID		100		
10	Bola Oficial de Vôlei 8.0 PRÓ IX, com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g. Camada interna neotec, miolo capsula SIS, Câmara 6D, Termotec. Cor amarelo com azul.	UNID		100		
11	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino aprovada pela FIBA, confeccionada com microfibra. Tamanho: 75 - 78 cm de diâmetro Peso: 600 - 650 g.	UNID		100		





	Câmara arability, acabamento matrizada microfibras, miolo slip system removível e lubrificado. Cor amarelo com marrom.					
12	Bola Oficial de Basquete, tamanho feminino aprovada pela FIBA, confeccionada com microfibras. Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro Peso: 510 - 565 g. Câmara arability, acabamento matrizada microfibras, miolo slip system removível e lubrificado. Cor amarelo com marrom.	UNID		100		
13	Bola Profissional de Futebol FT-5 branco com preto, Couro sintético. Composição: Poliuretano. Peso: 410 a 450 g. Com costura. Circunferência tamanho 5 oficial. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro.	UNID		100		
14	Bola Oficial de Futebol Society, com 08 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 66-69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g. Termotec com miolo slip system removível e lubrificado (Capsula ISIS), câmara 6D. Cor branca e preto, Neogel, termofixo. Unidade de Fornecimento: Unidade.	UNID		200		
15	Bola de Futebol de Campo, tamanho infantil nº 4, costurada à máquina, com 32 gomos, confeccionada em PVC + EVA, Câmara Burtill, Miolo Removível e Lubrificado PU, Peso 360-390 G, 64-66 cm, Branca.	UNID		200		
16	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PU PRÓ.	UNID		200		





	Construção Termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, Tamanho: 68,5 69,5 cm de diâmetro. Peso: 420 - 445 g, miolo Capsula SIS. Branca/preto.					
17	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 14 gomos, confeccionada com PU. Construção Termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, Tamanho: 68,5 69,5 cm de diâmetro. Peso: 420 - 445 g, miolo Capsula SIS. Branca/preto.	UNID		100		
18	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PVC. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 450 g. Construção Termotec Miolo Slip System Removível e Lubrificado, Branca/preto.	UNID		100		
19	Kit de Rede de Tênis 4 lonas com faixa central e cabo de aço: Rede Confeccionada com fios de polietileno preto com 2,4 mm de largura e proteção UV torcido, a Rede de Tênis Profissional 4 Lonas possui área de saque dupla em toda extensão, tamanho oficial de 1,07m de altura por 12,80m de comprimento, 4 lonas envolvendo os lados inferior, superior e laterais da rede; Cabo de Aço: Cabo de aço plastificado com tratamento UV que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries, matéria prima virgem de alta densidade, feito em laboratório para aumentar	KIT		20		





	o tempo de uso. Faixa Central: Faixa branca para rede de tênis com mosquetão, tratamento UV que evita a degradação do polímeros ocasionada por intempéries, matéria prima virgem de alta densidade, feito em laboratório para aumentar o tempo de uso;					
20	Rede de Vôlei Oficial Profissional para Competição 4 faixas: Rede confeccionada com fio 2,5 mm de espessura ou 4 mm 100% polietileno (PP) com quatro faixas (superior, inferior e laterais) emborrachadas (PVC) e Medindo 1 metro de altura por 10 metros de comprimento. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) Malha de 10x10 cm 04 faixas (lona de algodão) com 5cm de largura 100% lona (grossa).	UNID		10		
21	KIT de Par de rede FUTEVÔLEI Oficial 2 faixas + Cabo de Aço Galvanizado + Fita de Marcação Especificações Rede de Futevôlei Oficial Duas Faixas Material: Polipropileno, 100% virgem com Tratamento U.V, Contra as ações do Tempo; Espessura do Fio: 2mm; Tamanho da Malha: 10x10cm; Dimensões: 1,00m de Largura por 9,50m de Comprimento; Cor: Preta; Faixas: Lona Superior e Inferior com 6cm de Largura. Especificações Cabo de Aço Galvanizado Cabo de Aço galvanizado para	UNID		10		





	<p>Rede de Vôlei com pontas prensadas; Espessura do Cabo: 3.2mm; Comprimento: 13 metros;</p> <p>Especificações Fita de Marcação Futevôlei</p> <p>Material: Poliester; Cor: Azul;</p> <p>Dimensões: 9 x 18 mts;</p> <p>Contém: 6 peças com 6 fixadores de ferro.</p>					
22	<p>Par de Rede Society Profissional confeccionada em Fio 8 mm trançados Polipropileno (SEDA)</p> <p>Tamanho: 5 metros x 2,20 metros x 1 metro. "Véu", Malhas quadriculadas, 15 cm x 15 cm. Com duas peças cor branco</p>	PAR		20		
23	<p>Par Rede Society Suíço Fio 4mm</p> <p>Malha 12cm Seda</p> <p>Malha: 12x12cm;</p> <p>Fio: Confeccionada no fio 4mm;</p> <p>Material: Polipropileno de alta tenacidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V);</p> <p>Tamanho: máximo de 6,50 metros de comprimento x 2,50 de altura;</p> <p>Com duas peças brancas.</p>	PAR		10		
24	<p>Par de Rede para traves de Futebol de Campo fio 8 mm, Modelo México Seda confeccionada na malha quadriculadas 15 x 15 cm em corda trançada, material Polipropileno 100 % virgem, com tratamentos contra as ações (U.V) em dimensões 7,5m na largura, 2,5m de altura, 2m de recuo superior e 2m de recuo</p>	PAR		20		





	inferior; Com duas peças Brancas.					
25	Par de Rede Para Gol Futebol de Campo Sob Medida Fio 4mm Malha 12cm Seda Malha: 12x12cm; Fio: Confeccionada no fio 4mm; Material: Polipropileno de alta tenacidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Tamanho: máximo de 7,60 metros de comprimento x 2,60 de altura; Com duas peças brancas.	PAR		10		
26	Par de Rede para traves de Futebol de Salão fio 8mm SEDA Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada; Material: Polipropileno 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Dimensões: 3,2m na largura, 2,10m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior; com duas peças Cor: Branca.	PAR		20		
27	Par Rede Gol Futsal Sob Medida Fio 6mm Malha 10cm Seda Malha: 10x10cm; Fio: Confeccionada no fio 4mm; Material: Polipropileno de alta tenacidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V). Tamanho: máximo de 3,30 metros comprimento x 2,50 de altura; Com duas peças brancas.	PAR		10		
28	Par Rede de Basquete Fio 4mm Tipo Chuá Seda 11 Alças;	UND		10		





	<p>Espessura da Corda: Fio 4mm; Material Utilizado: Polipropileno; Cor: Branca; Medidas: 0,40x0,45cm.</p>					
29	<p>Bolsa Massagem Térmica Europa Grande, Bolsos Laterais Externos com Zíper Alça para Transporte Material Poliéster Estilo Nylon, Dimensões: 40 cm (C), 21 cm (A), 29 cm (L).</p>	UND		10		
30	<p>Faixa de Capitão 100% Poliamida sem Regulador em Velcro, Tamanho Único Cor Branca.</p>	UND		20		
31	<p>Cone Pequeno Tamanho 23,5 cm (A) para Treino, Exercícios e Jogos, Base Quadrada, Material Plástico Flexível Cores Diversas.</p>	UND		200		
32	<p>Cone Chinês KL Master Fitness Prato Demarcatório Funcional Dimensões 19 x 19 x 5 cm.</p>	UND		200		
33	<p>Cone Polietileno Base Quadrado, Tamanho 50 cm (A) para Treino Exercícios e Jogos Cor Laranja/Branco.</p>	UND		200		
34	<p>Bomba de Encher Bola, Tecnologia Double Action, que permite enchimento nos dois sentidos. Acompanha uma mangueira e uma agulha. Agulha em liga de zinco com tampa de borracha. Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco COR A DEFINIR.</p>	UND		10		
35	<p>Calibrador de Bola Digital e Eletrônico, Profissional para medir pressão de todos os tipos de bola, possui a medição nas</p>	UND		05		





	<p>unidades em libras/pol². Metal Emborrachado. 1 Calibrador + 2 agulhas. Seu visor fica ligado por 90 segundos e automaticamente se desligará para economizar energia. Precisão: + - 1% da escala. Resolução: 0.05 libras/pol². Escala: 0.05 a 19.95 libras/pol². Temperatura operacional: - 10°C a 40°C. Consumo de energia 4mW. Bateria: CR2032.</p>					
36	<p>Cronometro. Composição de vidro acrílico; Cor da caixa: preta; Material da pulseira: Nylon; Cor da pulseira: preta; Medidas - diâmetro da caixa: 6,1 cm; Resistência à água WR: 30 Mts; Funções Especiais: timer cronógrafo, certificado de calibração utilizando padrão de referência rastreado pelos padrões do INMETRO.</p>	UND		10		
37	<p>Par de Antena Oficial para vôlei em fibra de vidro. Possui 1,80 metros de altura e 1,0 cm de largura, na cor oficial branca e vermelha.</p>	PAR		10		
38	<p>Apito Classic CAUL DEDAL Profissional para Árbitros, cor preta. Design: câmara dupla peales. Apito Plástico: Não Tóxico. Decibéis: 110 decibéis</p>	UND		10		
39	<p>Apito Classic Profissional para Árbitros, Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone. 115 Decibéis, cor preta.</p>	UND		10		
40	<p>Apito Classic Profissional, para mesário metal, Argola Metálica, que possibilite que o apito seja</p>	UND		10		





	acoplado a um Cordão.					
41	Par de cartões oficial profissional de árbitro, com numerações atrás dos times que possibilite anotações, fluorescente para campo zona livre cor amarelo.	PAR		10		
42	Placar de Mesa Profissional Composição PVC, cor preto, peso aproximado 942 g, dimensões aproximadas 21x39x19 cm utilizado em várias modalidades esportivas, sendo que os números podem ser vistos por ambos os lados, possui sistema.	UND		05		
43	Obstáculos de Agilidade Desenvolvida para Pliometria, Treinamentos em Circuito, Exercícios de Impulsão, Salto, Velocidade e Agilidade - Medida (Axcxl): 18 / 23 / 30 / 38 / 40 Cm - Composição: Pvc. - Cor: preto. - Contêm 5 Peças e uma Bolsa.	JOGO		10		
44	Estacas para treinamentos; composição PVC, peso do produto 2,88, dimensões aproximadas 2.5x170x2.5 (LxAxP) cm. Cor preto - contêm 8 peças e uma bolsa.	JOGO		10		
45	Colchonete Ginástica Especificação: Confeccionado em 70% plástico vinil clorídrico e 30% poliéster com medidas de 100 x 50 x 3 cm (A x L x P), peso aproximado de 600 g, com espuma densidade 23. Cor azul ou preto.	UND		100		
46	Escada de chão para agilidade Especificação: Confeccção:	UND		20		





	Tecido sintético, e reforços internos nos degraus e nas laterais em plástico inquebrável. Tamanho: 5 metros. Largura: 50 cm. Altura: 40 cm. Degraus: 12.					
47	Kit Top - Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo. Especificação: Prancheta Tática de Futebol. Prancheta magnética. Possui duas opções para demonstrações numa mesma prancheta e uma caneta com sistema de limpeza a seco. Acompanha 1 caneta e imãs que simulam jogadores e a bola.	UND		10		
48	Peteca oficial Especificação: peso de aproximadamente 44 grs, base de borracha e tamanho oficial com penas brancas	UND		20		
49	Tatame EVA Especificação: (etil vinil acetato), tatame com encaixe fácil. Medidas: 1,00 x 1,00 x 0,03m. Peso líquido: 4,2 kg. Espessura 30 mm.	UND		100		
50	Carrinho retrátil para transportar bolas de jogos coletivos. Especificação: Estrutura dobrável, Bolsa em nylon. Rodas em PU com rotação em 360°; Dimensões aproximadas (Montado): 53 x 53 x 87; Capacidade de transporte aproximado: Bola de basquete: 12 (bolas). Bola de futebol campo: 20 (bolas). Bola de vôlei:	UND		05		





	24 (bolas). Peso: 3,7 kg. Marca referência: Kief ou similar com o mesmo padrão de qualidade					
51	Cinto de Tração Duplo Especificação: de tecido sintético, alma de E.V.A, forro de tela spacer, argolas e mosquetões em aço niquelado, fita de polipropileno, corda elástica com revestimento de polipropileno. Tamanho único com fechamento regulado por velcro.	UND		10		
52	Fita para marcação de vôlei de praia Especificação: confeccionada em polietileno comprimento 16 m, largura 8 m.	UND		10		
53	Par Poste de voleibol profissional Especificação: Confeccionado em tubo de 3"; chapa de 3mm, tratamento anticorrosivo e pintura em PU. Possui rondanas e catraca para ajustes da rede.	PAR		06		
54	Corda nylon para pular Especificação: 2,40 m com cabo de madeira x 10mm.	UND		20		
55	Kit Squeeze c/ Cesta Porta Garrafas. Características: O kit vem com 6 garrafas de plástico, no modelo squeeze, com bico para melhor fechamento. A capacidade de cada squeeze é de 790 ml. Cesta com 6 divisórias, facilitando assim a disposições das garrafas. Alça Ajustável, facilitando assim seu transporte durante o uso. (caixa com 6 unidades mais a cesta)	KIT		20		
56	Mesa de Tênis de Mesa Especificação: desmontável	UND		10		





	<p>mesa feita em MDF de 25mm - 120kg, acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas, bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos, pés de tubo de aço dobráveis com rodízios e permite o uso como "Paredão" para treino solitário., com medidas oficiais que atendem à Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation ITTF). Medidas da Mesa: C x L x A (2,74 x 1,52 x 0,76) m.</p>					
57	<p>Rede de peteca Especificação: lona sintética. Malha: 5x5cm Largura: 7,60m Altura: 0,60m</p>	UND		05		
58	<p>Caneta calibradora de bola, Especificação: 15 cm, com medição nas unidades kg e em libras, com 2 agulhas. Marca de referência: Pênalty ou de melhor qualidade</p>	UND		05		
59	<p>Bolsa Porta Bola. Especificação: Para a guarda de até 10 bolas. Medindo: Altura mínimo de 77cm e máximo de 80cm, Largura mínimo de 45cm e máximo de 55cm. Possível guardar até 10 bolas. Fabricada na cor preta ou azul escuro. Referência: Adidas, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	UND		10		
60	<p>Jogo de coletes contendo 20 (vinte) peças para treino, com cores e tamanho a definir. Composição: 100% Poliéster, Logomarca Personalizada Lado</p>	JOGO		20		





	Esquerdo Frontal, Numerado Parte Frontal e Costas.					
61	<p>Jogo de uniforme composto por: 23 (vinte e três) camisas poliéster MMS DRY (Dri-Fit), malha térmica MAXYFLEX manga curta, cor a definir e tamanho logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal e costas, 23 (vinte e três) calções, poliéster MMS DRY (Dri-Fit), malha térmica MAXYFLEX, sem forro, elástico e cordão interno na cintura cores e tamanhos a definir logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal, 25 (vinte e cinco) pares de meções lisos, cor a definir, com elástico especial no punho, pé atoalhado, elástico no tornozelo, tamanhos e cores a definir: 52% poliamida, 32% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno, 02 (duas) camisas de goleiro, poliéster MMS DRY (Dri-Fit), malha térmica MAXYFLEX na barra proteções acolchoadas, revestidas com tela ULTRAGUARD nos ombros manga longa, com numeração, tamanhos e cores a definir, logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal e costas e 02 (duas) bermudas de goleiro, cores e tamanhos a definir 82% poliéster, 18% algodão, com proteção almofadada lateral, elástico e cordão interno na cintura, numerado parte frontal.</p>	JOGO		16		





62	Jogo de uniforme composto por: 25 (vinte e cinco) camisas tecido DRY 500+ com proteção UV e retenção de umidade corporal, com gola, punho anatômico com acabamentos em ribana, artes em sublimação digital, etiqueta de tamanho termotranfer, manga curta, cor a definir e tamanho logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal e costas, 25 (vinte e cinco) calções em tecidos DRY Force, artes em sublimação digital, cadarço em regulagem infinita cores e tamanhos a definir logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal, 25 (vinte e cinco) pares de meias lisos, cor a definir, com punho anatômico.	JOGO		16		
63	Jogo de uniforme composto por: 25 (vinte e cinco) camisas tecido DRAY POLIESTER DIGITAL ELASTIC cor e tamanho a definir, logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal e costas, 25 (vinte e cinco) CALÇÕES MICOFIBRA cadarço em regulagem infinita cores e tamanhos a definir logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal e 25 (vinte e cinco) pares de meias lisos, cor a definir.	JOGO		08		
64	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 56 cm. LARGURA SUPERIOR – 27 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES –	UND		05		





	<p>DOURADO E VERMELHA. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO</p>				
65	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 71 cm. LARGURA SUPERIOR – 29 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO E VERMELHA. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO</p>	UND		05	
66	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 45 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR – 21 cm. ALTURA DA BASE- 14,80 cm. PESO APROXIMADO – 1,80 KG CORES – DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA NAS CORES PRATA OU BRONZE.</p>	UND		05	





	<p>COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.</p>					
67	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 36 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR –21 cm. ALTURA DA BASE- 8,50 cm. PESO APROXIMADO – 1,65 KG CORES – DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA NAS CORES PRATA OU BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO</p>	UND		05		
68	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 66 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR –21 cm. ALTURA DA BASE- 14,80 cm. PESO APROXIMADO – 2,00 KG CORES – DOURADO CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR.</p>	UND		05		





	OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
69	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 59 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR – 21 cm. ALTURA DA BASE- 8,50 cm. PESO APROXIMADO – 1,80 KG CORES – DOURADO CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	UND		05		
70	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 25 cm. LARGURA SUPERIOR – 20 cm. LARGURA INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO – 1,00 KG CORES – DOURADO, PRETO, VERDE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTES, ESTATUETAS FIXA DE JOGADORES DE SINUCA, ESTATUETA FIXA DE MESA DE SINUCA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	UND		06		
71	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 22 cm. LARGURA SUPERIOR – 24 cm. LARGURA INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO	UND		06		





	<p>– CORES – DOURADO, PRETO, VERDE</p> <p>COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTES, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE SINUCA, ESTATUETA FIXA DE MESA DE SINUCA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO</p>					
72	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 57 cm. LARGURA SUPERIOR – 27 cm. LARGURA INFERIOR – 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO</p>	UND		10		
73	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 69 cm. LARGURA SUPERIOR – 29 cm. LARGURA INFERIOR – 14,50 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS E</p>	UND		10		





	PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
74	TROFÉU EM POLÍMERO COM CHAPA DE METAL MEDIDAS: ALTURA – 44 cm. LARGURA SUPERIOR – 15,2 cm. LARGURA INFERIOR – 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO – 1,60 KG CORES – PRETO, DOURADO, ESTAMPA DE BOLA DE FUTEBOL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL DOURADA OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.	UND		40		
75	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, COM CHAPA DE METAL MEDIDAS: ALTURA – 38 cm. LARGURA SUPERIOR – 11,80 cm. LARGURA INFERIOR – 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO – 1,10 KG CORES – PRETO, DOURADO, ESTAMPA DE BOLA DE FUTEBOL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE GOLEIRO DE FUTEBOL DOURADA OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.	UND		40		
76	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 58 cm. LARGURA SUPERIOR – 20	UND		10		





	<p>cm. LARGURA INFERIOR – 14,50 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO – 1,40 KG CORES – DOURADO, PRETO</p> <p>COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, TAÇA COM TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR</p> <p>OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO</p>					
77	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO</p> <p>MEDIDAS: ALTURA – 39 cm. LARGURA SUPERIOR – 13,10 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – 650 gr CORES – DOURADO, PRETO</p> <p>COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, TAÇA COM TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR</p> <p>OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO</p>	UND		10		
78	<p>TROFÉU EM POLÍMERO, COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA</p> <p>MEDIDAS: ALTURA – 46 cm. LARGURA SUPERIOR – 16,50 cm. LARGURA INFERIOR – 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO – 1,55 KG CORES – VINHO, DOURADO, ESTAMPA ALUSIVA A MODALIDADE</p> <p>COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, RAMO PARA COLAGEM DE ADESIVO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA</p>	UND		10		





	FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.					
79	TROFÉU EM POLÍMERO, COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA – 33 cm. LARGURA SUPERIOR – 11,50 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – 900 gr CORES – DOURADO, VINHO, ESTAMPA ALUSIVA A MODALIDADE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, RAMO PARA COLAGEM DE ADESIVO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.	UND		10		
80	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA – 40 cm. LARGURA SUPERIOR – 13,70 cm. LARGURA INFERIOR – 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO – 1,30 KG CORES – DOURADO, ESTAMPA ALUSIVA A CAMPO DE FUTSAL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA	UND		10		
81	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS:	UND		10		





	<p>ALTURA – 33 cm. LARGURA SUPERIOR – 11,50 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – 900 gr CORES – DOURADO, ESTAMPA ALUSIVA A CAMPO DE FUTSAL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.</p>					
82	<p>TROFÉU EM POLÍMERO COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA – 46 cm. LARGURA SUPERIOR – 16,50 cm. LARGURA INFERIOR – 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO – 1,65 KG CORES –PRETO, BRANCO, ESTAMPA ALUSIVA A CAMPO DE FUTEBOL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.</p>	UND		10		
83	<p>TROFÉU EM POLÍMERO COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA – 33 cm. LARGURA SUPERIOR – 11,50 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – 900 gr CORES –PRETO, BRANCO, ESTAMPA ALUSIVA A CAMPO DE FUTEBOL.</p>	UND		10		





	<p>COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.</p>					
84	<p>TROFÉU EM POLÍMERO, COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA – 40 cm. LARGURA SUPERIOR – 13,70 cm. LARGURA INFERIOR – 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO – 1,20 KG CORES – DOURADO, PRETO, ESTAMPA ALUSIVA A MODALIDADE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, RAMO PARA COLAGEM DE ADESIVO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.</p>	UND		05		
85	<p>TROFÉU EM POLÍMERO, COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA – 33 cm. LARGURA SUPERIOR – 11,50 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – 850 gr CORES – DOURADO, PRETO, ESTAMPA ALUSIVA A MODALIDADE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, RAMO PARA COLAGEM DE ADESIVO. OUTROS</p>	UND		05		





	COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.					
86	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 39 cm. LARGURA SUPERIOR – 27 cm. LARGURA INFERIOR – 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO – 1,00 KG CORES - DOURADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM TAMPA E ALÇAS E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	UND		10		
87	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 49 cm. LARGURA SUPERIOR – 31 cm. LARGURA INFERIOR – 17,80 cm. ALTURA DA BASE- 13,40 cm. PESO APROXIMADO – 1,70 KG CORES - DOURADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM TAMPA E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	UND		10		
88	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 74 cm. LARGURA SUPERIOR – 29 cm. LARGURA INFERIOR – 20,80 cm. ALTURA DA BASE- 14,80 cm. PESO APROXIMADO – 2,15 KG CORES- DOURADO, PRETO	UND		10		





	<p>COR ALTERNATIVA: SUPORTE, CONE CILINDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.</p>					
89	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 68 cm. LARGURA SUPERIOR – 29 cm. LARGURA INFERIOR – 20,80 cm. ALTURA DA BASE- 8,50 cm. PESO APROXIMADO – 2,00 KG CORES- DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: SUPORTE, CONE CILINDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO</p>	UND		10		
90	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 72 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR – 20,80 cm. ALTURA DA BASE- 14,80 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, VERMELHA. CORES ALTERNATIVAS:</p>	UND		06		





	<p>TAÇA E BASE NAS CORES AZUL, VERDE OU DOURADA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, CONE, TAMPA, TAÇA COM ALÇA E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.</p>					
91	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 56 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR – 20,80 cm. ALTURA DA BASE- 8,50 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, VERMELHA. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E BASE NAS CORES AZUL, VERDE OU DOURADA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, CONE, TAMPA, TAÇA COM ALÇA E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.</p>	UND		06		
92	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 72 cm. LARGURA SUPERIOR – 21 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – 2,60 KG</p>	UND		05		





	<p>CORES- DOURADO, PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, COLUNAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.</p>					
93	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 88 cm. LARGURA SUPERIOR – 21 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – 2,80 KG CORES- DOURADO, PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, COLUNAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.</p>	UND		05		
94	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 123 cm. LARGURA SUPERIOR – 31 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: PRATA.</p>	UND		03		





	<p>COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.</p>					
95	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 116 cm. LARGURA SUPERIOR – 31 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.</p>	UND		03		
96	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 158 cm. LARGURA SUPERIOR – 45 cm. LARGURA INFERIOR – 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E MEIAS BOLAS EM</p>	UND		03		





	<p>PRETO, VERDE, VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLAS, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.</p>				
97	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 149 cm. LARGURA SUPERIOR – 45 cm. LARGURA INFERIOR – 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E MEIAS BOLAS EM PRETO, VERDE, VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLAS, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.</p>	UND		03	
98	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 114 cm. LARGURA SUPERIOR – 60 cm. LARGURA INFERIOR – 35 cm. ALTURA DA BASE- 25 cm. PESO APROXIMADO –</p>	UND		03	





	<p>6,20 KG CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO.</p>				
99	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 93 cm. LARGURA SUPERIOR - 31 cm. LARGURA INFERIOR - 35 cm. ALTURA DA BASE- 25 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, COPA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.PLACAS EM ALUMINIO.</p>	UND		03	
100	<p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 127 cm. LARGURA SUPERIOR - 31 cm. LARGURA INFERIOR - 38,80 cm. ALTURA DA BASE- 70 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES</p>	UND		05	





	FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, BOLA, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE DEUSA DA VITÓRIA. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO.					
101	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 140 cm. LARGURA SUPERIOR - 60 cm. LARGURA INFERIOR - 38,80 cm. ALTURA DA BASE - 70 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO.	UND		05		
102	Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 50mm por 60mm de diâmetro e centro liso de 35mm de diâmetro, que também permite	UND		500		





	<p>a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 2,5mm. Peso aproximado de 38 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azulbranco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura. Adesivada de acordo com o evento e com fita. Modelo de Referência 50600-D (modelo citado apenas como referência, devendo o material ter qualidade igual ou superior).</p>					
103	<p>Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo, metalizada na cor prata, com o tamanho de 50mm por 60mm de diâmetro e centro liso de 35mm de diâmetro, que também permite a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 2,5mm. Peso aproximado de 38 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de</p>	UND		500		





	gorgorão nas cores azul, azulbranco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura. Adesivada de acordo com o evento e com fita. Modelo de Referência 50600-P (modelo citado apenas como referência, devendo o material ter qualidade igual ou superior).					
104	Medalha fundição 3D, processo de fundição de alta precisão, molde 3D, material metal ZAMAC, tamanho 10 cm, banhos a definir: dourado-prata-bronze, galvanizado, metalizado ou catafórico (envelhecido), pintura em resina epóxi com Fita Personalizada através do processo de Sublimação em policromia ou em Silk 1 cor com tamanho de 38mm. A medalha deverá ser personalizada de acordo com a modalidade e a fita personalizada de acordo com evento.	UND		500		
105	Troféu em MDF Personalização através de Impressão em Vinil, Acabamento em Verniz, Corte a Laser para formatos irregulares. Material: MDF laqueado em diversas opções de cores. Tamanhos: 30 cm de altura e 20 cm de largura. Base em MDF laqueado. Troféu personalizado com a arte e modelo do evento e a modalidade esportiva.	UND		100		





106	Kit 2 Mini Traves De Futebol De Rua, composto de aço carbono com as redes. Tamanho 109 de comprimento e 68 de altura. Cor branca.	KIT		05		
107	Barreira móvel composta por 5 bonecos para treinamento de faltas no futebol. Fabricada em aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática a pó. Medindo aproximadamente 1,80 m de altura e 3 metros de comprimento. Possui rodas de 10 cm, para facilitar o transporte em gramados. Os bonecos possuem encaixe individual, possibilitando várias configurações. Acompanha 5 coletes com zíper.	UND		01		
108	Escada de Agilidade com altura comprimento 213 cm e 48 cm de largura.	UND		20		
109	Quadro Tático Magnético com Tripé	UND		01		
110	Pódio Esportivo Em Fibra De Vidro para premiações de 05 Atletas: Design compacto, um dentro do outro, reduzindo o volume enquanto armazenados ou transportados. Fabricado com fibra de vidro para altíssima durabilidade. Bordas de borracha na base para maior estabilidade. Borracha macia na parte superior e antiderrapante. Tamanho módulo 1º Lugar: 60 cm x 60 cm, 2º lugar 40 cm x 40 cm, 3º, 4º e 5º lugares 30 cm x 30 cm, Peso Total 5 Lugares: 20 kg. Números na cor preta.	UND		01		
111	Placar eletrônico pequeno para futebol, tamanho 58cm x 32cm	UND		02		





	x 5cm.					
112	Kit 4 Raquetes Classic Beach Tênis em Fibra Wood - 10mm - 28 furos - Modelo de Entrada Leve e Resistente	KIT		15		
113	Kit- Rede Beach Tennis Oficial 1,00x8,20 + Marcação 16x8m	KIT		10		
114	Par Rede de Basquete Fio 04 mm Tipo Chuá Seda	PAR		15		
115	Step Eva 60x30x10	UND		40		
116	BOLA DE PILATES 55 cm Bola Suíça Pilates Yoga Abdominais 200 kg FICHA TÉCNICA: - SKU: MX0001Z - EAN: 7899920909264 - Cor: azul - Resistencia: Sistema Anti Estouro; - Superfície: Antiderrapante; - Quantidade suportada: Suporta até 200 kg estáticos; - Medidas: 55 cm de diâmetro.	UND		20		
117	Trampolim Jump Oxeer Aço - 32 Molas - Diâmetro 1 Metro	UND		40		
118	Par de Halteres Revestidos - 1 Kg	PAR		40		
119	Par de Halteres Revestidos - 2 Kg	PAR		40		
120	Par de Halteres Revestidos - 3 Kg	PAR		20		
121	Par de Halteres Revestidos - 5 Kg	PAR		20		
122	Corda Naval Torcida 100% Polietileno com Pegada Emborrachada Espessura 38 mm / 10 m	UND		04		
123	Corda De Pular Exercício Funcional crossfit Academia	UND		40		





	<p>Aeróbico Tamanho 275 cm de comprimento Composição Corda: PVC. Pegador: polipropileno</p>					
124	<p>Kit 5 Faixas Elásticas Mini Band Características: Material Tubo: Látex Cores: Preto, Amarelo, Azul, Vermelho e Verde Resistência Faixa Verde: Ultraleve – 2 kg ~ 5 kg Resistência Faixa Azul: Leve – 5 kg ~7 kg Resistência Faixa Amarela: Média – 7 kg ~10kg Resistência Faixa Vermelha: Pesada – 12 kg ~14kg Resistência Faixa Preta: Ultra Pesada – 14kg ~19k</p>	KIT		20		
125	<p>Placa 60 cm dupla face led display de substituição de futebol eletrônico portátil com 2 lados</p>	UND		04		
126	<p>Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo 135 cm x 72 cm - de LED</p>	UND		02		
127	<p>Trave de Futebol de Campo com rodas para locomoção, em tubo de aço carbono 4", requadro de 2", de 7,32 x 2,44 m, com ganchos para fixação da rede, acabamento em pintura Eletrostática</p>	PAR		06		
128	<p>Cavalete plástico desmontável, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), possui 1,03 m de altura X 1 m de comprimento X 90 cm de largura. Dispõe de 2 vigas de 17 cm de</p>	UND		100		





	<p>largura, com refletivo adesivo de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça. Possui orifício superior para encaixe de Pisca de advertência externo (sinalizador noturno). Com enchimento mineral (areia) nas laterais, peso de aproximadamente 6,5 kg até 25 kg. Fabricação nas cores laranja com refletivo branco, ou preto com refletivo amarelo, outras cores sob consulta, possibilidade de personalização, conforme necessidade do cliente</p>					
129	<p>Rede de Proteção 27.40 x 37.40m Fio 2 Malha 10cm</p> <ul style="list-style-type: none"> • Malha: 10x10cm (Quadrada); • Fio: Confeccionada no fio 30/21 de 21 monofilamentos de polietileno torcidos entre nós; • Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); • Cor: Preta; • Acompanha cordinha para amarração na instalação. 	UND		01		
130	<p>Rede de Proteção 24.00 x 16.00m Fio 2 Malha 10cm</p> <ul style="list-style-type: none"> • Malha: 10x10cm (Quadrada); • Fio: Confeccionada no fio 30/21 de 21 monofilamentos de polietileno torcidos entre nós; • Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento 	UND		01		





	contra as ações do tempo (U.V); <ul style="list-style-type: none"> • Cor: Preta; Acompanha cordinha para amarração na instalação					
131	Rede de Proteção 18.00 x 30.00m Fio 2 Malha 10cm <ul style="list-style-type: none"> • Malha: 10x10cm (Quadrada); • Fio: Confeccionada no fio 30/21 de 21 monofilamentos de polietileno torcidos entre nós; • Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); • Cor: Preta; • Acompanha cordinha para amarração na instalação. 	UND		01		
132	Rede de Proteção 28.30 x 10.00m Fio 2 Malha 10cm <ul style="list-style-type: none"> • Malha: 10x10cm (Quadrada); • Fio: Confeccionada no fio 30/21 de 21 monofilamentos de polietileno torcidos entre nós; • Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); • Cor: Preta; Acompanha cordinha para amarração na instalação	UND		04		
133	Bola de Tênis; <ul style="list-style-type: none"> - Material: borracha, feltro exclusivo Dura-Weave; - Detalhamento: Tubo com 3 bolas, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis; 	TUBO		50		





134	<p>Raquete de Tênis</p> <p>UND</p> <p>40</p> <p>-</p> <p>Tecnologias: AEROMODULAR 3 uma armação aerodinâmica que aumenta a velocidade da cabeça da raquete e a geração de spin. FSI SPIN Devido ao tempo de contato mais longo entre a bola e as cordas, o SISTEMA WOOFER fornece máximo spin com uma sensação excelente e controle superior. CORTEX PURE FEEL POWERED BY SMAC melhor amortecimento da vibração graças a um novo material integrado na grafite da raquete que fornece uma sensação pura;</p> <p>- Composição: Grafite;</p> <p>- Cabeça: 100 sq. in. / 645 cm²;</p> <p>- Encordoada: Não;</p> <p>- Comprimento: 27 in. / 68.58 cm;</p> <p>- Padrão de Encordoamento: 16X19;</p> <p>- Peso sem corda: 300gr / 10.6oz;</p> <p>- Equilíbrio: 320mm - Peso equilibrado;</p> <p>- Perfil do aro: 2,3cm / 2,6cm / 2,3cm;</p> <p>- Rigidez: 71;</p>					
135	<p>Tabela de Basquete Modelo Pé Direito Completa</p> <p>Conjunto completo com tabela e estrutura para basquete modelo pé direito. Estrutura fabricada com tubo de aço carbono de 5 polegadas, com avanço em tubo 100mm x 100mm com comprimento de 1,5m. Soldas MIG e pintura eletrostática a pó. Tabela em compensado naval de 15mm de espessura nas medidas oficiais (180cm x 120cm). Conjunto composto por: -</p>	PAR		04		





	Estrutura em tubos de aço carbono; - Tabela em laminado naval de 15mm; - Aro modelo duplo; - Rede fio 4mm;					
136	Tabela de Basquete Móvel Dimensões do item C x L x A: 89 x 130 x 13 centímetros ajuste de mudança de velocidade permite um ajuste rápido de altura de 2,5 a 3,5 Fundo inquebrável com moldura de aço de 48" (122 cm) A base portátil resistente de 34 galões pode ser preenchida com água ou areia Rede para todos os climas 3 peças, haste redonda de aço revestido com pó, 7,62 cm (3")	PAR		04		
VALOR TOTAL					R\$	

1.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.1.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Município necessita dos materiais para a continuidade, manutenção, aumento da oferta e até mesmo aprimoramento dos serviços e projetos desenvolvidos pela Secretaria, sendo fundamentais para o correto desenvolvimento das atividades.

2.2. É dever do Município, por intermédio da Secretaria Municipal dos Esportes, incentivar o esporte, seja qual for a modalidade, além de assegurar a criação de escolinhas, realizar e planejar calendário esportivo, dentre outras, para uma melhor divisão das atividades.

2.3. Além disso, a contratação é imperiosa, pois a Secretaria Municipal dos Esportes, entre suas atribuições, também tem como finalidade de planejar, coordenar e organizar as atividades esportivas e de lazer no Município, promovendo esses meios de integração e entretenimento entre as





comunidades e a população em geral, fomentar e incentivar as práticas esportivas e de lazer formais e não formais.

2.4. É importante destacar que a contratação atenderá especificamente a Secretaria Municipal dos Esportes.

2.5. Ressalta-se ainda a inexistência de Contrato ou ATA de Registro de Preços vigentes para fornecimento de materiais esportivos, estando a Administração no presente momento impossibilitada de adquirir qualquer material.

2.6. Ademais, desde o ano de 2020 as atividades esportivas foram muito prejudicadas em razão da pandemia do coronavírus, sendo que apenas agora no ano de 2023, com a melhora dos índices, a vacinação da população, a liberação, para a prática de atividades, é novamente possível retomar de forma plena as atividades da Secretaria.

2.7. Outrossim, para implementação da Política de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pedro Canário faz-se necessária à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos para a realização de campeonatos e eventos esportivos, que garantirá um serviço de qualidade e atendimento adequado à população beneficiada, desenvolvendo com a população de Pedro Canário/ES práticas esportivas de recreação e lazer.

2.8. Destaca-se também que um dos objetivos da presente contratação é atender ao cronograma de eventos esportivos da Secretaria, garantido assim um serviço de qualidade e organizado.

2.9. Ademais, cabe consignar que a Secretaria de Esportes terá aumento enorme na demanda, na quantidade de espaços esportivos, como por exemplo, da Lagoa Augusto Ruschi, e ainda outros espaços que estão com previsão de reforma para serem entregues a população e comunidades para a prática de atividades e eventos esportivos.

2.10. A Administração não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os materiais de acordo com a sua necessidade. As quantidades previstas no presente Termo de Referência são estimativas máximas, para o período da assinatura da ata, e a Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado. Além disso, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos materiais.

2.11. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO





- 4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa parcelada, de acordo com os eventos a serem realizados pela secretaria, conforme calendário esportivo de 2024, com prazo não superior a 15 dias úteis após recebimento da nota de empenho.
- 4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.3. Os bens deverão ser entregues no almoxarifado municipal, no endereço: Rua Dr. Deodato vital dos Anjos, SN, Centro, Pedro Canário/ES, CEP 29979-000, no horário das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.
- 4.4. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 4.5. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou o extrato de compras não for recebido, o fornecedor deverá entrar em contato através do e-mail **esporte@pedrocanario.es.gov.br** solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site **<http://www.pedrocanario.es.gov.br>**, extraindo os empenhos emitidos relativos ao presente certame.
- 4.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. O custo estimado total da presente contratação está contido nos orçamentos apurados em pesquisa de preços no mercado.





- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.
- 5.3. Será considerada vencedora a proposta que, atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, apresentar o menor preço (por item ou global).
- 5.4. Na proposta de preço, devem estar incluídos todos os custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação.
- 5.5. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a planilha com os preços já ajustados ao valor global ofertado no certame, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não prorrogável.
- 5.6. A proposta de preço apresentada deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

6. RECURSOS

6.1. A(S) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto/serviço desta licitação correrá às dotações informadas nas autorizações de fornecimento. (decreto N° 7.892/2013. ART. 7° §2°). 6.2. (§2° Na Licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a Dotação Orçamentária, Que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil).

7. DA AMOSTRA

7.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação, podendo ser prorrogado pelo Pregoeiro desde que devidamente justificado pelo requerente.

7.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.3. O local de entrega das amostras é na Secretaria Municipal do Esportes, situada na Rua São Paulo, 220, Bairro Boa Vista, PEDRO CANÁRIO - ES, 29.970-000, nos horários de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, observando-se os feriados e pontos facultativos.

7.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.





7.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

7.6. Verificar se a amostra enviada atende ao descritivo do Edital, bem como se corresponde à proposta apresentada;

7.7. Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos.

7.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.11. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.12. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.13. A necessidade de amostra se faz necessária pois, por mais comum ou simples que possa parecer o objeto da presente licitação, é indispensável por parte da Administração Pública todo cuidado e cautela. Assim, no presente caso, se faz importante a amostra, para garantir uma boa aquisição, de comprovar se a qualidade, funcionalidade, durabilidade e desempenho do produto, através de averiguações, testes etc, que verifiquem objetivamente se o bem satisfaz às exigências do edital.

7.14. Nem mesmo uma caracterização impecável do objeto garante que o produto entregue pelo vencedor do certame não apresente certos vícios. Assim, mesmo considerando que, em casos como estes, o licitante sofreria as sanções previstas em lei e no edital, a aplicação de sanções não afastaria o prejuízo da Administração. Ainda nos casos onde a Administração possa exigir a substituição dos produtos entregues, a prática nos mostra que, nem sempre, é o que acontece.

7.15. Assim, entende-se que a exigência e análise de amostra, no presente caso, constitui procedimento altamente benéfico para a concretização de boas aquisições – sobretudo, quando o critério de avaliação é o menor preço.

7.16. Nesse sentido:

“Se for o caso de apresentação de amostras, afigura-se evidente o descabimento de impor-se a exigência em relação a todos os licitantes. A única alternativa será determinar que o licitante cuja oferta sagrar-se vencedora deverá apresentar a amostra antes da assinatura do contrato. Ou seja, os licitantes terão conhecimento de que, se saírem vencedores do certame, terão





de encaminhar imediatamente a amostra do objeto ofertado” (cf. Marçal Justen Filho in Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 2ª ed., Dialética, São Paulo, 2003, p. 116).

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

8.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;





- 9.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.11. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. A Contratante obriga-se a:
- 10.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em





caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. A CONTRATADA deverá observar as condições estabelecidas para a prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 7º da Lei 10.520/02 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e as cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
 - 13.2. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
 - 13.3. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
 - 13.4. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - 13.5. Apresentar documentação falsa;
 - 13.6. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
 - 13.7. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
 - 13.8. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 13.9. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.10. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 13.11. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 13.1, conforme detalhado nos itens 13.1. ao 13.10.





- 13.12. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 13.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 13.13. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES poderá garantir a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 13.14. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 13.15. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 13.16. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 13.17. As sanções previstas nos itens 13.1 e 13.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 13.18. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 13.2 e 13.3.
- 13.19. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 13.20. O percentual de multa previsto no item 13.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 13.21. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos





pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco Banestes S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento.

- 13.22. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 13.23. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 13.24. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.25. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com o senhor secretário Rogério Moura de Oliveira no endereço: Rua São Paulo, nº 220 e-mail esporte@pedrocanario.es.gov.br, telefone (27) 99801-1721.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

15.1. FERNANDO FLÁVIO DE JESUS
Matrícula nº 076627-01
Setor Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Pedro Canário (ES), 31 de Outubro de 2023.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
(Decreto Municipal 130/2021 – PMPC)





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	1	1	00250443 - BOLA DE FUTSAL OFICIAL TAM 50 <i>Bola Oficial de Futsal Tam. 50, com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 49 - 52 cm de diâmetro. Peso: 250 - 280 g. Neogel, Miolo Capsula SIS, Branca com laranja. Câmara Airbility - Acabamento Termotec/PU Ultra 1000%</i>		unidade	200,000000	222,970000	44.594,00
2	2	2	00250444 - BOLA DE FUTSAL OFICIAL TAM 100 <i>Bola Oficial de Futsal, Tam. 100, com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 52 - 55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 330 g. Neogel, Miolo Capsula SIS, Branca com laranja. Câmara Airbility - Acabamento Termotec/PU Ultra 1000%</i>		unidade	200,000000	235,080000	47.016,00
3	3	3	00013942 - BOLA DE FUTSAL OFICIAL TAM 200 <i>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL, COM 8 GOMOS, PESO 350/380grs, DIÂMETRO DE 55/59cm, TERMOTEC, NEOGEL, CÁPSULA SIS,CÂMARA AIRBILITY, BRANCA E LARANJA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBFS, 1ª LINHA COM GARANTIA DE FÁBRICA.</i>		unidade	200,000000	257,670000	51.534,00
4	4	4	00250445 - BOLA DE FUTSAL OFICIAL TAM 500 <i>Bola Oficial de Futsal, Tam. Max 500, com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 62 - 64 cm de diâmetro. Peso: 400 - 440 g. Neogel, Miolo Capsula SIS, Branca com Laranja. Câmara Airbility - Acabamento Termotec/PU Ultra 1000%.</i>		unidade	300,000000	302,990000	90.897,00
5	5	5	00250446 - BOLA DE FUTSAL OFICIAL 11 GOMOS <i>Bola Oficial de Futsal, com 11 gomos, confeccionada com PU PRÓ. Tamanho: 62,5 63,5 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g. Neogel, Capsula SIS, Branca com Laranja. Câmara Airbility - Acabamento Termotec/PU Ultra 1000%.</i>		unidade	300,000000	317,800000	95.340,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
6	6	6	00250447 - BOLA DE HANDEBOL H1L OFICIAL 32 GOMOS <i>Bola Oficial de Handebol, Tamanho feminino. H1L, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ. Tamanho: 50 - 52 cm de diâmetro. Peso: 290 330 g. Câmara arbilty, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo Capsula SIS cor: amarelo com verde</i>		unidade	100,000000	127,610000	12.761,00
7	7	7	00250448 - BOLA DE HANDEBOL H2L OFICIAL 32 GOMOS <i>Bola Oficial de Handebol, Tamanho feminino. H2L, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ. Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 375 g. Câmara arbilty, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo slip system removível e lubrificado cor: amarelo com verde.</i>		unidade	100,000000	216,660000	21.666,00
8	8	8	00250449 - BOLA DE HANDEBOL H3L OFICIAL 32 GOMOS <i>Bola Oficial de Handebol, Tamanho feminino. H3L, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 475 g. Câmara arbilty, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo slip system removível e lubrificado cor: amarelo com verde</i>		unidade	100,000000	238,720000	23.872,00
9	9	9	00013033 - BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL <i>BOLAS DE VÔLEI DE QUADRA - BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, PESO 260/280grs, DIÂMETRO DE 65/67cm, COM 8 GOMOS, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL MICROFIBA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA, MATRIZADA, TECNOLOGIA DUPLA MICRO-ONDULAÇÃO, PRESSÃO DE 4,5 LBS, 1ª LINHA APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBV E FIVB.</i>		unidade	100,000000	262,690000	26.269,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
10	10	10	00250450 - BOLA DE VÔLEI OFICIAL 18 GOMOS <i>Bola Oficial de Vôlei com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g. Camada interna neotec, miolo capsula SIS, Câmara 6D, Termotec. Cor amarelo com azul.</i>		unidade	100,000000	332,300000	33.230,00
11	11	11	00013973 - BOLA DE BASQUETE OFICIAL <i>Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino aprovada pela FIBA, confeccionada com microfibras. Tamanho: 75 - 78 cm de diâmetro Peso: 600 - 650 g. Câmara arbility, acabamento matrizada microfibras, miolo slip system removível e lubrificado. Cor amarelo com marrom.</i>		unidade	100,000000	372,680000	37.268,00
12	12	12	00250451 - BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO <i>Bola Oficial de Basquete, tamanho feminino aprovada pela FIBA, confeccionada com microfibras. Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro Peso: 510 - 565 g. Câmara arbility, acabamento matrizada microfibras, miolo slip system removível e lubrificado. Cor amarelo com marrom.</i>		unidade	100,000000	157,560000	15.756,00
13	13	13	00250452 - BOLA PROFISSIONAL DE FUTEVÔLEI <i>Bola Profissional de Futevôlei branco com preto, Couro sintético. Composição: Poliuretano. Peso: 410 a 450g. Com costura. Circunferência tamanho 5 oficial. Tamanho: 68-70 cm de diâmetro.</i>		unidade	100,000000	308,200000	30.820,00
14	14	14	00013945 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY <i>Bola Oficial de Futebol Society, com 08 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 66-69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g. Termotec com miolo slip system removível e lubrificado (Capsula ISIS), câmara 6D. Cor branca e preto, Neogel, termofixo.</i>		unidade	200,000000	229,640000	45.928,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
15	15	15	00013944 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº04 <i>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO nº 04 - PESO 360/390grs, DIÂMETRO DE 64/66cm, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL POLIURETANO ULTRA 100%, APROVADAS COM SELO DA FIFA.</i>		unidade	200,000000	138,640000	27.728,00
16	16	16	00013029 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL 8 GOMOS PU PRO <i>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL 8 GOMOS SEGUINDO AS NORMAS DA CBF OU DA CONFEDERAÇÃO SULAMERICANA DE FUTEBOL COM DIÂMETRO ENTRE 68CM E 70CM, PESO ENTRE 410G E 450G, COM CÂMARA ARBILITY, ACABAMENTO TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU E COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. GARANTIA DO FABRICANTE.</i>		unidade	200,000000	212,000000	42.400,00
17	17	17	00250455 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL 14 GOMOS PU <i>Bola Oficial de Futebol de Campo, com 14 gomos, confeccionada com PU. Construção Termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, Tamanho: 68,5 69,5 cm de diâmetro. Peso: 420 - 445 g, miolo Capsula SIS. Branca/preto.</i>		unidade	100,000000	208,360000	20.836,00
18	18	18	00250454 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL 8 GOMOS PVC <i>Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PVC. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 450 g. Construção Termotec Miolo Slip System Removível e Lubrificado, Branca/preto</i>		unidade	100,000000	169,610000	16.961,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
19	19	19	00250457 - KIT REDE DE TÊNIS 4 LONAS COM FAIXA CENTRAL <i>Kit de Rede de Tênis 4 lonas com faixa central e cabo de aço: Rede confeccionada com fios de polietileno preto com 2,4 mm de largura e proteção UV torcido, a Rede de Tênis Profissional 4 Lonas possui área de saque dupla em toda extensão, tamanho oficial de 1,07m de altura por 12,80m de comprimento, 4 lonas envolvendo os lados inferior, superior e laterais da rede; Cabo de Aço: Cabo de aço plastificado com tratamento UV que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries, matéria prima virgem de alta densidade, feito em laboratório para aumentar o tempo de uso. Faixa Central: Faixa branca para rede de tênis com mosquetão, tratamento UV que evita a degradação do polímeros ocasionada por intempéries, matéria prima virgem de alta densidade, feito em laboratório para aumentar o tempo de uso;</i>		kit	20,000000	2117,080000	42.341,60
20	20	20	00000513 - REDE DE VÔLEI OFICIAL <i>REDE PARA VÔLEI OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) COM 2 MM TRAÇADO, MEDINDO 10,00 X 1,00 M (CXL) COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO, DUBLADAS, IMPERMEÁVEIS, COM 5CM DE LARGURA.</i>		unidade	10,000000	234,390000	2.343,90



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
21	21	21	00250458 - KIT PAR DE REDE FUTEVÔLEI OFICIAL 2 FAIXAS <i>KIT de Par de rede FUTEVÔLEI Oficial 2 faixas + Cabo de Aço Galvanizado + Fita de Marcação</i> <i>Especificações Rede de Futevôlei Oficial Duas Faixas Material: Polipropileno, 100% virgem com Tratamento U.V, Contra as ações do Tempo; Espessura do Fio: 2mm; Tamanho da Malha: 10x10cm; Dimensões: 1,00m de Largura por 9,50m de Comprimento; Cor: Preta; Faixas: Lona Superior e Inferior com 6cm de Largura. Especificações Cabo de Aço Galvanizado Cabo de Aço galvanizado para Rede de Vôlei com pontas prensadas; Espessura do Cabo: 3.2mm; Comprimento: 13 metros; Especificações Fita de Marcação Futevôlei Material: Poliester; Cor: Azul; Dimensões: 9 x 18 mts; Contém: 6 peças com 6 fixadores de ferro.</i>		unidade	10,000000	300,130000	3.001,30
22	22	22	00250459 - PAR DE REDE FUTEBOL SOCIETY <i>PARES DE REDE PARA FUTEBOL SOCIETY - MALHA 15X15, FEITO EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTAS AS AÇÕES (UV), FIO 6 MM, 5,2 M LARGURA, 2.30M ALTURA, 0,80M RECUO SUPERIOR, E 1.50M RECUO INFERIOR.</i>		par	20,000000	619,120000	12.382,40
23	23	23	00250460 - PAR DE REDE SOCIETY SUÍÇO <i>Par Rede Society Suíço Fio 4mm Malha 12cm Seda Malha: 12x12cm; Fio: Confeccionada no fio 4mm; Material: Polipropileno de alta tenacidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Tamanho: máximo de 6,50 metros de comprimento x 2,50 de altura; Com duas peças brancas.</i>		par	10,000000	507,350000	5.073,50



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
24	24	24	00250461 - PAR DE REDE FUTEBOL DE CAMPO <i>Par de Rede para traves de Futebol de Campo fio 8 mm, Modelo México Seda confeccionada na malha quadriculadas 15 x 15 cm em corda trançada, material Polipropileno 100 % virgem, com tratamentos contra as ações (U.V) em dimensões 7,5m na largura, 2,5m de altura, 2m de recuo superior e 2m de recuo inferior; Com duas peças Brancas.</i>		par	20,000000	1307,750000	26.155,00
25	25	25	00250462 - PAR DE REDE FUTEBOL DE CAMPO SOB MEDIDA FIO 4MM <i>Par de Rede Para Gol Futebol de Campo Sob Medida Fio 4mm Malha 12cm Seda Malha: 12x12cm; Fio: Confeccionada no fio 4mm; Material: Polipropileno de alta tenacidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Tamanho: máximo de 7,60 metros de comprimento x 2,60 de altura; Com duas peças brancas.</i>		par	10,000000	614,470000	6.144,70
26	26	26	00250463 - PAR DE REDE DE FUTSAL FIO 8MM <i>Par de Rede para traves de Futebol de Salão fio 8mm SEDA Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada; Material: Polipropileno 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Dimensões: 3,2m na largura, 2,10m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior; com duas peças Cor: Branca.</i>		par	20,000000	506,090000	10.121,80
27	27	27	00250464 - PAR DE REDE DE FUTSAL SOB MEDIDA FIO 6MM <i>Par Rede Futsal Sob Medida Fio 6mm Malha 10cm Seda Malha: 10x10cm; Fio: Confeccionada no fio 4mm; Material: Polipropileno de alta tenacidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V). Tamanho: máximo de 3,30 metros comprimento x 2,50 de altura; Com duas peças brancas</i>		par	10,000000	426,040000	4.260,40
28	28	28	00013974 - PAR DE REDE DE BASQUETE <i>Par Rede de Basquete Fio 4mm Tipo Chuá Seda 11 Alças; Espessura da Corda: Fio 4mm; Material Utilizado: Polipropileno; Cor: Branca; Medidas: 0,40x0,45cm</i>		unidade	10,000000	74,290000	742,90



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
29	29	29	00250465 - BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA GRANDE <i>Bolsa Massagem Térmica Europa Grande, Bolsos Laterais Externos com Zíper Alça para Transporte Material Poliéster Estilo Nylon, Dimensões: 40 cm (C), 21 cm (A), 29 cm (L).</i>		unidade	10,000000	126,430000	1.264,30
30	30	30	00250466 - FAIXA DE CAPITÃO <i>Faixa de Capitão 100% Poliamida sem Regulador em Velcro, Tamanho Único Cor Branca.</i>		unidade	20,000000	26,640000	532,80
31	31	31	00250467 - CONE PARA TREINO 23,5CM <i>Cone Pequeno Tamanho 23,5 cm (A) para Treino, Exercícios e Jogos, Base Quadrada, Material Plástico Flexível Cores Diversas.</i>		unidade	200,000000	7,300000	1.460,00
32	32	32	00250468 - CONE CHINÊS 19X19X5CM <i>Cone Chinês KL Master Fitness Prato Demarcatório Funcional Dimensões 19 x 19 x 5 cm.</i>		unidade	200,000000	4,900000	980,00
33	33	33	00250469 - CONE BASE QUADRADA 50CM <i>Cone Polietileno Base Quadrado, Tamanho 50 cm (A) para Treino Exercícios e Jogos Cor Laranja/ Branco.</i>		unidade	200,000000	42,120000	8.424,00
34	34	34	00250470 - BOMBA DE ENCHER BOLA TECNOLOGIA DOUBLE ACTION <i>Bomba de Encher Bola, Tecnologia Double Action, que permite enchimento nos dois sentidos. Acompanha uma mangueira e uma agulha. Agulha em liga de zinco com tampa de borracha. Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco COR A DEFINIR.</i>		unidade	10,000000	56,930000	569,30
35	35	35	00250471 - CALIBRADOR DE BOLA DIGITAL E ELETRÔNICO <i>Calibrador de Bola Digital e Eletrônico, Profissional para medir pressão de todos os tipos de bola, possui a medição nas unidades em libras/po². Metal Emborrachado. 1 Calibrador + 2 agulhas. Seu visor fica ligado por 90 segundos e automaticamente se desligará para economizar energia. Precisão: + - 1% da escala. Resolução: 0.05 libras/po². Escala: 0.05 a 19.95 libras/po². Temperatura operacional: - 10°C a 40°C. Consumo de energia 4mW. Bateria: CR2032.</i>		unidade	5,000000	116,910000	584,55



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SÃO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
36	36	36	00250472 - CRONÔMETRO <i>Cronometro. Composição de vidro acrílico; Cor da caixa: preta; Material da pulseira: Nylon; Cor da pulseira: preta; Medidas - diâmetro da caixa: 6,1 cm; Resistência à água WR: 30Mts; Funções Especiais: timer cronógrafo, certificado de calibração utilizando padrão de referência rastreado pelos padrões do INMETRO.</i>		unidade	10,000000	81,160000	811,60
37	37	37	00010125 - PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI <i>ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NA CÔRES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL.</i>		unidade	10,000000	139,880000	1.398,80
38	38	38	00250473 - APITO CLASSIC CAUL DEDAL PROFISSIONAL <i>Apito Classic CAUL DEDAL Profissional para Árbitros, cor preta. Design: câmara dupla peales. Apito Plástico: Não Tóxico. Decibéis: 110 decibéis</i>		unidade	10,000000	106,870000	1.068,70
39	39	39	00008400 - APITO PROFISSIONAL ESPORTIVO <i>APITO ESPORTIVO - DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10G COM 1 CM DE PRFUNDIDADE x 1CM DE LARGURA x 4,50CM DE ALTURA, HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉIS.</i>		unidade	10,000000	76,030000	760,30
40	40	40	00010124 - APITO MESÁRIO <i>Apito Classic Profissional, para mesário metal, Argola Metálica, que possibilite que o apito seja acoplado a um Cordão.</i>		unidade	10,000000	27,000000	270,00
41	41	41	00250474 - PAR DE CARTÕES OFICIAL PARA ÁRBITRO <i>Par de cartões oficial profissional de árbitro, com numerações atrás dos times que possibilite anotações, fluorescente para campo zona livre cor amarelo</i>		par	10,000000	22,860000	228,60
42	42	42	00013969 - PLACAR DE MESA PROFISSIONAL <i>Placar de Mesa Profissional Composição PVC, cor preto, peso aproximado 942 g, dimensões aproximadas 21x39x19 cm utilizado em várias modalidades esportivas, sendo que os números podem ser vistos por ambos os lados, possui sistema.</i>		unidade	5,000000	342,940000	1.714,70



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
43	43	43	00250475 - OBSTÁCULOS DE AGILIDADE PARA PLIOMETRIA <i>Obstáculos de Agilidade Desenvolvida para Pliometria, Treinamentos em Circuito, Exercícios de Impulsão, Salto, Velocidade e Agilidade - Medida (Axcxl): 18 / 23 / 30 / 38 / 40 Cm - Composição: Pvc. - Cor: preto. - Contém 5 Peças e uma Bolsa.</i>		jogo	10,000000	182,390000	1.823,90
44	44	44	00250476 - ESTACAS PARA TREINAMENTOS <i>Estacas para treinamentos; composição PVC, peso do produto 2,88, dimensões aproximadas 2.5x170x2.5 (LxAxP) cm. Cor preto - contém 8 peças e uma bolsa.</i>		jogo	10,000000	466,680000	4.666,80
45	45	45	00013745 - COLCHONETE GINÁSTICA 100X50X3CM <i>Colchonete Ginástica Especificação: Confeccionado em 70% plástico vinil clorídrico e 30% poliéster com medidas de 100 x 50 x 3 cm (A x L x P), peso aproximado de 600 g, com espuma densidade 23. Cor azul ou preto.</i>		unidade	100,000000	61,150000	6.115,00
46	46	46	00250477 - ESCADA DE AGILIDADE 5M <i>Escada de chão para agilidade Especificação: Confeção: Tecido sintético, e reforços internos nos degraus e nas laterais em plástico inquebrável. Tamanho: 5 metros. Largura: 50 cm. Altura: 40 cm. Degraus: 12.</i>		unidade	20,000000	113,200000	2.264,00
47	47	47	00250478 - PRANCHETA TÁTICA FUTEBOL DE CAMPO <i>Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo. Especificação: Prancheta Tática de Futebol. Prancheta magnética. Possui duas opções para demonstrações numa mesma prancheta e uma caneta com sistema de limpeza a seco. Acompanha 1 caneta e imãs que simulam jogadores e a bola</i>		unidade	10,000000	130,260000	1.302,60
48	48	48	00014021 - PETECA OFICIAL <i>Peso de aproximadamente 44 g, com borracha/penas coloridas, comprimento da peteca: 20cm, Diâmetro da base: 5cm.</i>		unidade	20,000000	26,700000	534,00
49	49	49	00250479 - TATAME EVA <i>Tatame EVA Especificação: (etil vinil acetato), tatame com encaixe fácil. Medidas: 1,00 x 1,00 x 0,03m. Peso líquido: 4,2 kg. Espessura 30 mm</i>		unidade	100,000000	100,960000	10.096,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
50	50	50	00250480 - CARRINHO RETRÁTIL PARA TRANSPORTAR BOLAS <i>Carrinho retrátil para transportar bolas de jogos coletivos. Especificação: Estrutura dobrável, Bolsa em nylon. Rodas em PU com rotação em 360º; Dimensões aproximadas (Montado): 53 x 53 x 87; Capacidade de transporte aproximado: Bola de basquete: 12 (bolas). Bola de futebol campo: 20 (bolas). Bola de vôlei: 24 (bolas). Peso: 3,7 kg. Marca referência: Kief ou similar com o mesmo padrão de qualidade</i>		unidade	5,000000	552,100000	2.760,50
51	51	51	00250481 - CINTO DE TRAÇÃO DUPLO <i>Cinto de Tração Duplo Especificação: de tecido sintético, alma de E.V.A, forro de tela spacer, argolas e mosquetões em aço niquelado, fita de polipropileno, corda elástica com revestimento de polipropileno. Tamanho único com fechamento regulado por velcro.</i>		unidade	10,000000	270,550000	2.705,50
52	52	52	00250482 - FITA PARA MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA <i>Fita para marcação de vôlei de praia Especificação: confeccionada em polietileno comprimento 16 m, largura 8 m.</i>		unidade	10,000000	109,000000	1.090,00
53	53	53	00013994 - PAR DE POSTE/ MASTRO DE VOLEIBOL OFICIAL <i>Poste / Mastro Oficial De Voleibol Com Catraca - O Par Composição: Tubo de aço carbono de 3" com parede 1,5 mm; Tamanho: 2,43 m lives + 55 cm para fixação; Pintura epóxi cor branca; Tamanho da embalagem: 300x20x20 cm; Peso: 17 kg; Com catraca, roldanas e buchas PVC para a fixação no solo;</i>		unidade	6,000000	1475,190000	8.851,14
54	54	54	00250483 - CORDA NYLON PARA PULAR 2,40M <i>Corda nylon para pular Especificação: 2,40 m com cabode madeira x 10mm.</i>		unidade	20,000000	32,340000	646,80



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
55	55	55	00250484 - KIT SQUEEZE COM CESTA PORTA GARRAFAS <i>Kit Squeeze c/ Cesta Porta Garrafas. Características: O kit vem com 6 garrafas de plástico, no modelo squeeze, com bico para melhor fechamento. A capacidade de cada squeeze é de 790 ml. Cesta com 6 divisórias, facilitando assim a disposições das garrafas. Alça Ajustável, facilitando assim seu transporte durante o uso. (caixa com 6 unidades mais a cesta)</i>		kit	20,000000	132,570000	2.651,40
56	56	56	00250485 - MESA DE TÊNIS DE MESA 274X152X76CM <i>Mesa de Tênis de Mesa Especificação: desmontável mesa feita em MDF de 25mm - 120kg, acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas, bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos, pés de tubo de aço dobráveis com rodízios e permite o uso como "Paredão" para treino solitário, com medidas oficiais que atendem à Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation ITTF). Medidas da Mesa: C x L x A (2,74 x 1,52 x 0,76) m.</i>		unidade	10,000000	2113,000000	21.130,00
57	57	57	00250486 - REDE DE PETECA <i>Rede de peteca Especificação: lona sintética. Malha: 5x5cm Largura: 7,60m Altura: 0,60m</i>		unidade	5,000000	160,350000	801,75
58	58	58	00250487 - CANETA CALIBRADORA DE BOLA <i>Caneta calibradora de bola, Especificação: 15 cm, com medição nas unidades kg e em libras, com 2 agulhas. Marca de referência: Pênalty ou de melhor qualidade</i>		unidade	5,000000	69,520000	347,60
59	59	59	00250488 - BOLSA PORTA BOLA ATÉ 10 BOLAS <i>Bolsa Porta Bola. Especificação: Para a guarda de até 10 bolas. Medindo: Altura mínimo de 77cm e máximo de 80cm, Largura mínimo de 45cm e máximo de 55cm. Possível guardar até 10 bolas. Fabricada na cor preta ou azul escuro. Referência: Adidas, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.</i>		unidade	10,000000	90,790000	907,90



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
60	60	60	00250489 - JOGO DE COLETES CONTENDO 20 PEÇAS PARA TREINO <i>Jogo de coletes contendo 20 (vinte) peças para treino, com cores e tamanho a definir.</i> <i>Composição: 100% Poliéster, Logomarca Personalizada Lado Esquerdo Frontal, Numerado Parte Frontal e Costas.</i>		jogo	20,000000	249,000000	4.980,00
61	61	61	00250490 - JOGO DE UNIFORME 23 CAMISAS <i>Jogo de uniforme composto por: 23 (vinte e três) camisas poliéster MMS DRY (Dri-Fit), malha térmica MAXYFLEX manga curta, cor a definir e tamanho logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal e costas, 23 (vinte e três) calções, poliéster MMS DRY (Dri-Fit), malha térmica MAXYFLEX, sem forro, elástico e cordão interno na cintura cores e tamanhos a definir logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal, 25 (vinte e cinco) pares de meióes lisos, cor a definir, com elástico especial no punho, pé atalhado, elástico no tornozelo, tamanhos e cores a definir: 52% poliamida, 32% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno, 02 (duas) camisas de goleiro, poliéster MMS DRY (Dri-Fit), malha térmica MAXYFLEX na barra proteções acolchoadas, revestidas com tela ULTRAGUARD nos ombros manga longa, com numeração, tamanhos e cores a definir, logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal e costas e 02 (duas) bermudas de goleiro, cores e tamanhos a definir 82% poliéster, 18% algodão, com proteção almofadada lateral, elástico e cordão interno na cintura, numerado parte frontal.</i>		jogo	16,000000	4099,666667	65.594,67



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
62	62	62	00250491 - JOGO DE UNIFORME 25 CAMISAS <i>Jogo de uniforme composto por: 25 (vinte e cinco) camisas tecido DRY 500+ com proteção UV e retenção de umidade corporal, com gola, punho anatômico com acabamentos em ribana, artes em sublimação digital, etiqueta de tamanho termotranfer, manga curta, cor a definir e tamanho logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal e costas, 25 (vinte e cinco) calções em tecidos DRY Force, artes em sublimação digital, cadarço em regulagem infinita cores e tamanhos a definir logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal, 25 (vinte e cinco) pares de meiões lisos, cor a definir, com punho anatômico.</i>		jogo	16,000000	4099,666667	65.594,67
63	63	63	00250492 - JOGO DE UNIFORME 25 CAMISAS TECIDO DRAY POLIESTER <i>Jogo de uniforme composto por: 25 (vinte e cinco) camisas tecido DRAY POLIESTER DIGITAL ELASTIC cor e tamanho a definir, logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal e costas, 25 (vinte e cinco) CALÇÕES MICROFIBRA cadarço em regulagem infinita cores e tamanhos a definir logomarca lado esquerdo e direito frontal, numerado parte frontal e 25 (vinte e cinco) pares de meiões lisos, cor a definir</i>		jogo	8,000000	4499,666667	35.997,33



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
64	64	64	00250493 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 56CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 56 cm. LARGURA SUPERIOR – 27 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO E VERMELHA. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	5,000000	230,260000	1.151,30
65	65	65	00250494 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 71CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 71 cm. LARGURA SUPERIOR – 29 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO E VERMELHA. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	5,000000	298,030000	1.490,15



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
66	66	66	00250495 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 45CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 45 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR – 21 cm. ALTURA DA BASE- 14,80 cm. PESO APROXIMADO – 1,80 KG CORES – DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA NAS CORES PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.		unidade	5,000000	171,330000	856,65
67	67	67	00250496 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 36CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 36 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR – 21 cm. ALTURA DA BASE- 8,50 cm. PESO APROXIMADO – 1,65 KG CORES – DOURADO, PRETO CORES ALTERNATIVAS: SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA NAS CORES PRATA OU BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	5,000000	130,780000	653,90



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
68	68	68	00250497 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 66CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 66 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR –21 cm. ALTURA DA BASE- 14,80 cm. PESO APROXIMADO – 2,00 KG CORES – DOURADO CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	5,000000	341,370000	1.706,85
69	69	69	00250498 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 59CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 59 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR –21 cm. ALTURA DA BASE- 8,50 cm. PESO APROXIMADO – 1,80 KG CORES – DOURADO CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	5,000000	244,860000	1.224,30



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
70	70	70	00250499 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 25CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 25 cm. LARGURA SUPERIOR – 20 cm. LARGURA INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE 5,6 cm. PESO APROXIMADO – 1,00 KG CORES – DOURADO, PRETO, VERDE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTES, ESTATUETAS FIXA DE JOGADORES DE SINUCA, ESTATUETA FIXA DE MESA DE SINUCA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	6,000000	105,830000	634,98
71	71	71	00250500 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 22CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 22 cm. LARGURA SUPERIOR – 24 cm. LARGURA INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE 5,6 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO, VERDE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTES, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE SINUCA, ESTATUETA FIXA DE MESA DE SINUCA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	6,000000	99,570000	597,42
72	72	72	00250501 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 57CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 57 cm. LARGURA SUPERIOR – 27 cm. LARGURA INFERIOR – 13,10 cm. ALTURA DA BASE 10 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	10,000000	214,790000	2.147,90



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
73	73	73	00250502 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 69CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 69 cm. LARGURA SUPERIOR – 29 cm. LARGURA INFERIOR – 14,50 cm. ALTURA DA BASE 11 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	10,000000	341,370000	3.413,70
74	74	74	00250503 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 44CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO COM CHAPA DE METAL MEDIDAS: ALTURA – 44 cm. LARGURA SUPERIOR – 15,2 cm. LARGURA INFERIOR – 13,10 cm. ALTURA DA BASE 10 cm. PESO APROXIMADO – 1,60 KG CORES – PRETO, DOURADO, ESTAMPA DE BOLA DE FUTEBOL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL DOURADA OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.		unidade	40,000000	191,950000	7.678,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
75	75	75	00250504 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 38CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, COM CHAPA DE METAL MEDIDAS: ALTURA – 38 cm. LARGURA SUPERIOR – 11,80 cm. LARGURA INFERIOR – 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO – 1,10 KG CORES – PRETO, DOURADO, ESTAMPA DE BOLA DE FUTEBOL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE GOLEIRO DE FUTEBOL DOURADA OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.		unidade	40,000000	293,130000	11.725,20
76	76	76	00250505 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 58CM ALTURA BASE OITAVADA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 58 cm. LARGURA SUPERIOR – 20 cm. LARGURA INFERIOR – 14,50 cm. ALTURA DA BASE 11 cm. PESO APROXIMADO – 1,40 KG CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, TAÇA COM TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	10,000000	263,700000	2.637,00
77	77	77	00250506 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 39CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 39 cm. LARGURA SUPERIOR – 13,10 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – 650 gr CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, TAÇA COM TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	10,000000	202,330000	2.023,30



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
78	78	78	00250507 - TROFÉU EM POLÍMERO CHAPA METAL ESTAMPADO 46CM ALTURA <i>TROFÉU EM POLÍMERO, COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA</i> <i>MEDIDAS: ALTURA – 46 cm.</i> <i>LARGURA SUPERIOR – 16,50 cm.</i> <i>LARGURA INFERIOR – 13,10 cm.</i> <i>ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO –</i> <i>1,55 KG CORES – VINHO, DOURADO, ESTAMPA ALUSIVA A MODALIDADE</i> <i>COMPOSIÇÃO:</i> <i>COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, RAMO PARA COLAGEM DE ADESIVO. OUTROS COMPONENTES:</i> <i>FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.</i>		unidade	10,000000	303,500000	3.035,00
79	79	79	00250508 - TROFÉU EM POLÍMERO CHAPA METAL ESTAMPADO 33CM ALTURA <i>TROFÉU EM POLÍMERO, COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA</i> <i>MEDIDAS: ALTURA – 33 cm.</i> <i>LARGURA SUPERIOR – 11,50 cm.</i> <i>LARGURA INFERIOR – 10,10 cm.</i> <i>ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO –</i> <i>900 gr CORES – DOURADO, VINHO, ESTAMPA ALUSIVA A MODALIDADE</i> <i>COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM</i> <i>POLÍMERO: BASE OITAVADA, RAMO PARA COLAGEM DE ADESIVO. OUTROS COMPONENTES:</i> <i>FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.</i>		unidade	10,000000	179,320000	1.793,20



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
80	80	80	00250509 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 40CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA – 40 cm. LARGURA SUPERIOR – 13,70 cm. LARGURA INFERIOR – 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO – 1,30 KG CORES – DOURADO, ESTAMPA ALUSIVA A CAMPO DE FUTSAL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA		unidade	10,000000	262,780000	2.627,80
81	81	81	00250510 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 33CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA – 33 cm. LARGURA SUPERIOR – 11,50 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – 900 gr CORES – DOURADO, ESTAMPA ALUSIVA A CAMPO DE FUTSAL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.		unidade	10,000000	201,830000	2.018,30



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
82	82	82	00250511 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 46CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA – 46 cm. LARGURA SUPERIOR – 16,50 cm. LARGURA INFERIOR – 13,10 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO – 1,65 KG CORES –PRETO, BRANCO, ESTAMPA ALUSIVA A CAMPO DE FUTEBOL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.		unidade	10,000000	303,500000	3.035,00
83	83	83	00250512 - TROFÉU EM POLÍMERO CHAPA DE METAL ESTAMPADA 33CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA – 33 cm. LARGURA SUPERIOR – 11,50 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – 900 gr CORES –PRETO, BRANCO, ESTAMPA ALUSIVA A CAMPO DE FUTEBOL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.		unidade	10,000000	179,320000	1.793,20



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
84	84	84	00250513 - TROFÉU EM POLÍMERO CHAPA METAL ESTAMPADO 40CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO, COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA – 40 cm. LARGURA SUPERIOR – 13,70 cm. LARGURA INFERIOR – 12,10 cm. ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO – 1,20 KG CORES – DOURADO, PRETO, ESTAMPA ALUSIVA A MODALIDADE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, RAMO PARA COLAGEM DE ADESIVO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.		unidade	5,000000	262,780000	1.313,90
85	85	85	00250514 - TROFÉU EM POLÍMERO CHAPA METAL ESTAMPADO 33CM ALTURA BASE OITAVADA TROFÉU EM POLÍMERO, COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA – 33 cm. LARGURA SUPERIOR – 11,50 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – 850 gr CORES – DOURADO, PRETO, ESTAMPA ALUSIVA A MODALIDADE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, RAMO PARA COLAGEM DE ADESIVO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA.		unidade	5,000000	201,830000	1.009,15



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
86	86	86	00250515 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 39CM ALTURA BASE OITAVADA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 39 cm. LARGURA SUPERIOR – 27 cm. LARGURA INFERIOR – 12,10 cm. ALTURA DA BASE 9,10 cm. PESO APROXIMADO – 1,00 KG CORES - DOURADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM TAMPA E ALÇAS E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.		unidade	10,000000	202,330000	2.023,30
87	87	87	00250516 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 49CM ALTURA BASE OITAVADA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 49 cm. LARGURA SUPERIOR – 31 cm. LARGURA INFERIOR – 17,80 cm. ALTURA DA BASE 13,40 cm. PESO APROXIMADO – 1,70 KG CORES - DOURADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE COM TAMPA E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	10,000000	329,040000	3.290,40
88	88	88	00250517 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 74CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 74 cm. LARGURA SUPERIOR – 29 cm. LARGURA INFERIOR – 20,80 cm. ALTURA DA BASE 14,80 cm. PESO APROXIMADO – 2,15 KG CORES - DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: SUPORTE, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	10,000000	454,950000	4.549,50



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
89	89	89	00250518 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 68CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 68 cm. LARGURA SUPERIOR – 29 cm. LARGURA INFERIOR – 20,80 cm. ALTURA DA BASE 8,50 cm. PESO APROXIMADO – 2,00 KG CORES- DOURADO, PRETO COR ALTERNATIVA: SUPORTE, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS NA COR PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, CONE CILÍNDRICO, TAMPA, TAÇA COM ALÇAS E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	10,000000	341,370000	3.413,70
90	90	90	00250519 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 72CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 72 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR – 20,80 cm. ALTURA DA BASE 14,80 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, VERMELHA. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E BASE NAS CORES AZUL, VERDE OU DOURADA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, CONE, TAMPA, TAÇA COM ALÇA E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.		unidade	6,000000	364,050000	2.184,30



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
91	91	91	00250520 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 56CM ALTURA BASE OITAVADA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 56 cm. LARGURA SUPERIOR - 33 cm. LARGURA INFERIOR - 20,80 cm. ALTURA DA BASE 8,50 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, VERMELHA. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E BASE NAS CORES AZUL, VERDE OU DOURADA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, CONE, TAMPA, TAÇA COM ALÇA E PINTURA INTERNA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.		unidade	6,000000	230,260000	1.381,56
92	92	92	00250521 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 72CM ALTURA BASE OITAVADA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 72 cm. LARGURA SUPERIOR - 21 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE 10,70 cm. PESO APROXIMADO - 2,60 KG CORES- DOURADO, PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, COLUNAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO		unidade	5,000000	364,050000	1.820,25



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
93	93	93	00250522 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 88CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 88 cm. LARGURA SUPERIOR - 21 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE 10,70 cm. PESO APROXIMADO - 2,80 KG CORES-DOURADO, PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, COLUNAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.		unidade	5,000000	443,000000	2.215,00
94	94	94	00250523 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 123CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 123 cm. LARGURA SUPERIOR - 31 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE 10,70 cm. PESO APROXIMADO - CORES-DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.		unidade	3,000000	472,120000	1.416,36



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
95	95	95	00250524 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 116CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 116 cm. LARGURA SUPERIOR – 31 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.		unidade	3,000000	472,120000	1.416,36
96	96	96	00250525 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 158CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 158 cm. LARGURA SUPERIOR – 45 cm. LARGURA INFERIOR – 26,5 cm. ALTURA DA BASE 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E MEIAS BOLAS EM PRETO, VERDE, VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLAS, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.		unidade	3,000000	672,380000	2.017,14



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
97	97	97	00250526 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 149CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 149 cm. LARGURA SUPERIOR – 45 cm. LARGURA INFERIOR – 26,5 cm. ALTURA DA BASE 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E MEIAS BOLAS EM PRETO, VERDE, VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLAS, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.		unidade	3,000000	414,340000	1.243,02
98	98	98	00250527 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 114CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 114 cm. LARGURA SUPERIOR – 60 cm. LARGURA INFERIOR – 35 cm. ALTURA DA BASE- 25 cm. PESO PROXIMADO – 6,20 KG CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO.		unidade	3,000000	344,630000	1.033,89



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
99	99	99	00250528 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 93CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 93 cm. LARGURA SUPERIOR - 31 cm. LARGURA INFERIOR - 35 cm. ALTURA DA BASE - 25 cm. PESO APROXIMADO - CORES-DOURADO, DOURADO, TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, COPA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. PLACAS EM ALUMINIO.		unidade	3,000000	362,190000	1.086,57
100	100	100	00250529 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 127CM ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 127 cm. LARGURA SUPERIOR - 31 cm. LARGURA INFERIOR - 38,80 cm. ALTURA DA BASE 70 cm. PESO APROXIMADO - CORES-DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, BOLA, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE DEUSA DA VITÓRIA. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO.		unidade	5,000000	400,790000	2.003,95



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
101	101	101	00250530 - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 140CM ALTURA <i>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 140 cm. LARGURA SUPERIOR - 60 cm. LARGURA INFERIOR - 38,80 cm. ALTURA DA BASE 70 cm. PESO APROXIMADO - CORES-DOURADO, DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO.</i>		unidade	5,000000	414,340000	2.071,70
102	102	102	00250531 - MEDALHA RETANGULAR EM LIGA METALICA DE ZAMAC 50MMX60MM <i>Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 50mm por 60mm de diâmetro e centro liso de 35mm de diâmetro, que também permite a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 2,5mm. Peso aproximado de 38 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azulbrancovermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura. Adesivada de acordo com o evento e com fita. Modelo de Referência 50600-D (modelo citado apenas como referência, devendo o material ter qualidade igual ou superior).</i>		unidade	500,000000	24,130000	12.065,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
103	103	103	<p>00250532 - MEDALHA RETANGULAR EM LIGA METALICA 50MMX60MM</p> <p><i>Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo, metalizada na cor prata, com o tamanho de 50mm por 60mm de diâmetro e centro liso de 35mm de diâmetro, que também permite a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 2,5mm. Peso aproximado de 38 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azulbrancovermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura. Adesivada de acordo com o evento e com fita. Modelo de Referência 50600-P (modelo citado apenas como referência, devendo o material ter qualidade igual ou superior).</i></p>		unidade	500,000000	24,130000	12.065,00
104	104	104	<p>00250533 - MEDALHA FUNDIÇÃO 3D METAL ZAMAC 10CM</p> <p><i>Medalha fundição 3D, processo de fundição de alta precisão, molde 3D, material metal ZAMAC, tamanho 10 cm, banhos a definir: dourado-pratabronze, galvanizado, metalizado ou catafórico (envelhecido), pintura em resina epóxi com Fita Personalizada através do processo de Sublimação em policromia ou em Silk 1 cor com tamanho de 38mm. A medalha deverá ser personalizada de acordo com a modalidade e a fita personalizada de acordo com evento.</i></p>		unidade	500,000000	24,130000	12.065,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
105	105	105	00250534 - TROFÉU EM MDF 30CM X 20CM <i>Troféu em MDF Personalização através de Impressão em Vinil, Acabamento em Verniz, Corte a Laser para formatos irregulares. Material: MDF laqueado em diversas opções de cores. Tamanhos: 30 cm de altura e 20 cm de largura. Base em MDF laqueado. Troféu personalizado com a arte e modelo do evento e a modalidade esportiva</i>		unidade	100,000000	82,650000	8.265,00
106	106	106	00250535 - KIT 2 MINI TRAVES DE FUTEBOL DE RUA <i>Kit 2 Mini Traves De Futebol De Rua, composto de aço carbono com as redes. Tamanho 109 de comprimento e 68 de altura. Cor branca.</i>		kit	5,000000	362,220000	1.811,10
107	107	107	00250536 - BARREIRA MÓVEL PARA TREINAMENTO DE FALTAS 5 BONECOS <i>Barreira móvel composta por 5 bonecos para treinamento de faltas no futebol. Fabricada em aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática a pó. Medindo aproximadamente 1,80 m de altura e 3 metros de comprimento. Possui rodas de 10 cm, para facilitar o transporte em gramados. Os bonecos possuem encaixe individual, possibilitando várias configurações. Acompanha 5 coletes com zíper.</i>		unidade	1,000000	3397,000000	3.397,00
108	108	108	00250537 - ESCADA DE AGILIDADE 213CM X 48CM <i>Escada de Agilidade com altura comprimento 213 cm e 48 cm de largura.</i>		unidade	20,000000	239,340000	4.786,80
109	109	109	00250538 - QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO COM TRIPÉ <i>Quadro Tático Magnético com Tripé</i>		unidade	1,000000	1166,330000	1.166,33



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
110	110	110	00250539 - PÓDIO ESPORTIVO EM FIBRA DE VIDRO PARA PREMIAÇÃO 5 ATLETAS <i>Pódio Esportivo Em Fibra De Vidro para premiações de 05 Atletas: Design compacto, um dentro do outro, reduzindo o volume enquanto armazenados ou transportados. Fabricado com fibra de vidro para altíssima durabilidade. Bordas de borracha na base para maior estabilidade. Borracha macia na parte superior e antiderrapante. Tamanho módulo 1º Lugar: 60 cm x 60 cm, 2º lugar 40 cm x 40 cm, 3º, 4º e 5º lugares 30 cm x 30 cm, Peso Total 5 Lugares: 20 kg. Números na cor preta.</i>		unidade	1,000000	2792,930000	2.792,93
111	111	111	00013968 - PLACAR ELETRÔNICO PEQUENO FUTEBOL <i>Placar eletrônico pequeno para futebol, tamanho 58cm x 32cm x 5cm.</i>		unidade	2,000000	1306,060000	2.612,12
112	112	112	00250540 - KIT 4 RAQUETES CLASSIC BEACH TENNIS 10MM <i>Kit 4 Raquetes Classic Beach Tênis em Fibra Wood - 10mm - 28 furos - Modelo de Entrada Leve e Resistente</i>		kit	15,000000	734,290000	11.014,35
113	113	113	00250541 - KIT REDE BEACH TENNIS OFICIAL <i>Kit- Rede Beach Tennis Oficial 1,00x8,20 + Marcação 16x8m</i>		kit	10,000000	687,870000	6.878,70
114	114	114	00013974 - PAR DE REDE DE BASQUETE <i>Par Rede de Basquete Fio 4mm Tipo Chuá Seda 11 Alças; Espessura da Corda: Fio 4mm; Material Utilizado: Polipropileno; Cor: Branca; Medidas: 0,40x0,45cm</i>		unidade	15,000000	74,290000	1.114,35
115	115	115	00013977 - STEP EVA <i>Step Eva 60x30x10</i>		unidade	40,000000	243,330000	9.733,20
116	116	116	00013978 - BOLA DE PILATES 55CM <i>BOLA DE PILATES 55 cm Bola Suíça Pilates Yoga Abdominais 200 kg FICHA TÉCNICA: - SKU: MX0001Z - EAN: 7899920909264 - Cor: azul - Resistencia: Sistema Anti Estouro; - Superfície: Antiderrapante; - Quantidade suportada: Suporta até 200 kg estáticos; - Medidas: 55 cm de diâmetro.</i>		unidade	20,000000	94,060000	1.881,20



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
117	117	117	00013979 - TRAMPOLIM JUMP OXER <i>Trampolim Jump Oxer Aço - 32 Molas - Diâmetro 1 Metro</i>		unidade	40,000000	371,530000	14.861,20
118	118	118	00013980 - PAR DE HALTERES 1KG <i>Par de Halteres Revestidos - 1 Kg</i>		unidade	40,000000	26,000000	1.040,00
119	119	119	00013981 - PAR DE HALTERES 2KG <i>Par de Halteres Revestidos - 2 Kg</i>		unidade	40,000000	42,670000	1.706,80
120	120	120	00013982 - PAR DE HALTERES 3KG <i>Par de Halteres Revestidos - 3 Kg</i>		unidade	20,000000	69,470000	1.389,40
121	121	121	00013983 - PAR DE HALTERES 5KG <i>Par de Halteres Revestidos - 5 Kg</i>		unidade	20,000000	162,920000	3.258,40
122	122	122	00013984 - CORDA NAVAL TORCIDA 10M <i>Corda Naval Torcida 100% Polietileno com Pegada Emborrachada Espessura 38 mm / 10 m</i>		unidade	4,000000	297,070000	1.188,28
123	123	123	00013988 - CORDA DE PULAR PARA CROSSFIT <i>Corda De Pular Exercício Funcional crossfit Academia Aeróbico Tamanho 275 cm de comprimento Composição Corda: PVC. Pegador: polipropileno</i>		unidade	40,000000	67,770000	2.710,80
124	124	124	00250542 - KIT COM 5 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND <i>Kit 5 Faixas Elásticas Mini Band Características: Material Tubo: Látex Cores: Preto, Amarelo, Azul, Vermelho e Verde Resistência Faixa Verde: Ultraleve – 2 kg ~ 5 kg Resistência Faixa Azul: Leve – 5 kg ~7 kg Resistência Faixa Amarela: Média – 7 kg ~10kg Resistência Faixa Vermelha: Pesada – 12 kg ~14kg Resistência Faixa Preta: Ultra Pesada – 14kg ~19k</i>		kit	20,000000	90,660000	1.813,20
125	125	125	00013992 - PLACA 60CM DUPLA FACE LED DE SUBSTITUIÇÃO (FUTEBOL) <i>Placa 60 cm dupla face led display de substituição de futebol eletrônico portátil com 2 lados</i>		unidade	4,000000	6175,000000	24.700,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
126	126	126	00013993 - PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO FUTSAL <i>Placar Eletrônico Esportivo Futebol Salão E Cronometro Jogo 135 cm x 72 cm - de LED</i>		unidade	2,000000	1200,820000	2.401,64
127	127	127	00250543 - PAR DE TRAVE DE FUTEBOL COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO <i>Trave de Futebol de Campo com rodas para locomoção, em tubo de aço carbono 4", requadro de 2", de 7,32 x 2,44 m, com ganchos para fixação da rede, acabamento em pintura Eletrostática. par</i>		par	6,000000	16888,500000	101.331,00
128	128	128	00250544 - CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL <i>Cavalete plástico desmontável, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), possui 1,03 m de altura X 1 m de comprimento X 90 cm de largura. Dispõe de 2 vigas de 17 cm de largura, com refletivo adesivo de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça. Possui orifício superior para encaixe de Pisca de advertência externo (sinalizador noturno). Com enchimento mineral (areia) nas laterais, peso de aproximadamente 6,5 kg até 25 kg. Fabricação nas cores laranja com refletivo branco, ou preto com refletivo amarelo, outras cores sob consulta, possibilidade de personalização, conforme necessidade do cliente</i>		unidade	100,000000	398,120000	39.812,00
129	129	129	00013997 - REDE DE PROTEÇÃO 27,4 X 37,4M <i>Rede de Proteção 27.40 x 37.40m Fio 2 Malha 10cm Malha: 10x10cm (Quadrada); Fio: Confeccionada no fio 30/21 de 21 monofila mentos de polietileno torcidos entre nós; Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Preta; Acompanha cordinha para amarração na instalação.</i>		unidade	1,000000	7110,000000	7.110,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
130	130	130	00013998 - REDE DE PROTEÇÃO 24 X 16M <i>Rede de Proteção 24.00 x 16.00m</i> <i>Fio 2 Malha 10cm</i> <i>Malha: 10x10cm (Quadrada);</i> <i>Fio: Confeccionada no fio 30/21 de 21 monofila mentos de polietileno torcidos entre nós;</i> <i>Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V);</i> <i>Cor: Preta;</i> <i>Acompanha cordinha para amarração na instalação.</i>		unidade	1,000000	3232,666667	3.232,67
131	131	131	00013999 - REDE DE PROTEÇÃO 18 X 30M <i>Rede de Proteção 18.00 x 30.00m</i> <i>Fio 2 Malha 10cm</i> <i>Malha: 10x10cm (Quadrada);</i> <i>Fio: Confeccionada no fio 30/21 de 21 monofila mentos de polietileno torcidos entre nós;</i> <i>Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V);</i> <i>Cor: Preta;</i> <i>Acompanha cordinha para amarração na instalação.</i>		unidade	1,000000	3694,500000	3.694,50
132	132	132	00250545 - REDE DE PROTEÇÃO 28,30 X 10M <i>Rede de Proteção 28.30 x 10.00m</i> <i>Fio 2 Malha 10cm Malha: 10x10cm (Quadrada);</i> <i>Fio: Confeccionada no fio 30/21 de 21 monofila mentos de polietileno torcidos entre nós;</i> <i>Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V);</i> <i>Cor: Preta; Acompanha cordinha para amarração na instalação</i>		unidade	4,000000	2395,833333	9.583,33
133	133	133	00250546 - TUBO COM 3 BOLAS DE TÊNIS <i>Bola de Tênis;</i> <i>- Material: borracha, feltro exclusivo Dura-Weave;</i> <i>- Detalhamento: Tubo com 3 bolas, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;</i>		tubo	50,000000	21,230000	1.061,50



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
134	134	134	<p>00250547 - RAQUETE DE TÊNIS AEROMODULAR <i>Raquete de Tênis</i> <i>Tecnologias: AEROMODULAR</i> <i>3 uma armação aerodinâmica que aumenta a velocidade da cabeça da raquete e a geração de spin. FSI SPIN Devido ao tempo de contato mais longo entre a bola e as cordas, o SISTEMA WOOFER fornece máximo spin com uma sensação excelente e controle superior. CORTEX PURE FEEL POWERED BY SMAC melhor amortecimento da vibração graças a um novo material integrado na grafite da raquete que fornece uma sensação pura;</i> <i>- Composição: Grafite;</i> <i>- Cabeça: 100 sq. in. / 645 cm²;</i> <i>- Encordoada: Não;</i> <i>- Comprimento: 27 in. / 68.58 cm;</i> <i>- Padrão de Encordoamento: 16X19;</i> <i>- Peso sem corda: 300gr / 10.6oz;</i> <i>- Equilíbrio: 320mm - Peso equilibrado;</i> <i>- Perfil do aro: 2,3cm / 2,6cm / 2,3cm;</i> <i>- Rigidez: 71;</i></p>		unidade	40,000000	3114,950000	124.598,00
135	135	135	<p>00250548 - TABELA DE BASQUETE COM ESTRUTURA MODELO PÉ DIREITO <i>Tabela de Basquete Modelo Pé Direito Completa</i> <i>Conjunto completo com tabela e estrutura para basquete modelo pé direito. Estrutura fabricada com tubo de aço carbono de 5 polegadas, com avanço em tubo 100mm x 100mm com comprimento de 1,5m. Soldas MIG e pintura eletrostática a pó. Tabela em compensado naval de 15mm de espessura nas medidas oficiais (180cm x 120cm). Conjunto composto por: - Estrutura em tubos de aço carbono; - Tabela em laminado naval de 15mm; - Aro modelo duplo; - Rede fio 4mm;</i></p>		par	4,000000	3045,000000	12.180,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
136	136	136	00250549 - TABELA DE BASQUETE MÓVEL <i>Tabela de Basquete Móvel</i> <i>Dimensões do item C x L x A: 89 x 130 x 13 centímetros</i> <i>ajuste de mudança de velocidade permite um ajuste rápido de altura de 2,5 a 3,5</i> <i>Fundo inquebrável com moldura de aço de 48" (122 cm) A base portátil resistente de 34 galões pode ser preenchida com água ou areia</i> <i>Rede para todos os climas</i> <i>3 peças, haste redonda de aço revestido com pó, 7,62 cm (3")</i>		par	4,000000	80500,000000	322.000,00